

36 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Gostaria de sugerir o
37 encaminhamento de uma versão corrigida que preparamos, posso passar depois o
38 *pen drive* ao Secretário. A ATA como está, na minha visão, está extremamente
39 prejudicada pelas questões de português e também pelas questões de
40 entendimento do que foi falado aqui. Por exemplo, em um dos trechos diz que “a
41 Rio+20 é uma iniciativa das Ações Unidas”, faltou o ‘n’ e várias outras que tenho
42 destacadas aqui. Então, gostaria de sugerir que possamos aprovar neste momento,
43 mas condicionando. Muitas vezes a pessoa que está fazendo a tradução sonora,
44 não sabe muito bem, existe uma confusão entre houve - verbo, e ouve de ouvir.
45 Então, muitas vezes acontece isso. É essa a observação que tinha a fazer.

46 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
47 Nazareno Iurk):- São observações quanto à questão gramatical e não em relação
48 ao conteúdo do texto. Recomendamos ao Secretário Executivo que faça as
49 devidas correções. Além dessa manifestação, sugestão, mais algum Conselheiro
50 deseja fazer alguma colocação? (Pausa). Não havendo mais colocações, coloco
51 em regime de votação pelo processo simbólico. Os Conselheiros que aprovem,
52 portanto, com as devidas correções gramaticais, o teor da ATA da 83ª Reunião
53 permaneçam como estão, os que desaprovam se manifestem. (Pausa). Não
54 havendo manifestações, declaro APROVADA, com as devidas ressalvas já
55 comentadas, a ATA da 83ª Reunião.

56 Passamos para a Ordem do Dia. Temos, como primeiro tema, a questão
57 dos assentamentos e das ocupações na região da Serra da Esperança. Esse tema
58 foi pautado em nossa última reunião e proposto pela Conselheira Vânia Mara
59 Moreira dos Santos do ING - Instituto Guardiões da Natureza.

60 De imediato, passo a palavra à Conselheira para que possa fazer a sua
61 manifestação sobre este relevante assunto.

62 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Boa tarde,
63 Srs. Conselheiros, Sr. Presidente. Essa questão do Elias J. Curi é uma questão
64 muito preocupante. Todos sabemos que lá existem alguns assentamentos sem-
65 terra, e agora eles (até os sem-terra) estão sendo ameaçados por outras pessoas
66 que estão querendo invadir as áreas. Então, significa que a terra lá está sem lei
67 mesmo.

68 Em 2003 o Conselho formou uma Comissão que foi ao local, pois havia
69 rumores que o INCRA pretendia desapropriar uma área do Elias J. Curi porque
70 eles tinham muitas dívidas e essa área seria destinada para assentamento. Então,

71 na época fizemos um parecer, éramos o Gava, eu e mais algumas pessoas,
72 fizemos um relatório, apresentamos ao Conselho o parecer contrário à
73 possibilidade de se fazer um assentamento naquela área.

74 É uma área bonita, são 3 mil hectares, uma área bem grande, com uma
75 floresta bem representativa, e o que a gente observa e o que tenho recebido de
76 informações é que existem alguns assentados que estão na Igrejinha do Navio,
77 como eles chamam, e já estão lá há alguns anos. Mas têm alguns grupos que
78 estão abrindo novos assentamentos, inclusive estão circulando pelas vizinhanças,
79 vendo quem se enquadra e quem pode entrar – “porque você não tem nada, então
80 você pode entrar!” E um dos assentados - inclusive participa de um projeto que o
81 ING desenvolve para a entrega de merenda escolar pela Secretaria de Educação
82 do Estado e pela CONAB - me relatou que ele estava saindo da sua propriedade,
83 passou uma caminhonete sem placa, ofereceu carona e perguntou quanto ele
84 queria pela terra - isso que já faz alguns anos que ele está lá. Ele disse: “Olha,
85 minha terra não é para vender, estou aqui para morar”. “Olha, vou lhe dar seis
86 mil, se você quiser, porque se você não pegar vai ser pior para você!” Ai deu
87 umas voltas com ele pelo meio do mato e o largou em uma altura lá. Ele não sabe
88 dizer quem é a pessoa, tem alguns advogados de Guarapuava indo lá se
89 oferecendo para fazer usucapião. Então, a situação está bem crítica.

90 E já em 2003 havia extração de imbuia, até tenho algumas fotos que
91 mandei para o João, e são situações que continuam se repetindo. Como não tem
92 ninguém tomando providências lá, automaticamente quando abrirem os olhos
93 não terá mais nada. Conversei com o pessoal do INCRA há um mês e pouco,
94 quem me informou foi o Cláudio, e ele disse que não há interesse do INCRA em
95 trabalhar ali. Então, significa que têm pessoas mal intencionadas fazendo isso.
96 Até conversei com o João e proporia que o Conselho já formasse uma Comissão
97 e repetíssemos o trabalho que foi feito em 2003 com um grupo de Conselheiros,
98 que possamos ir ao local entrevistar as pessoas, verificar o que está acontecendo
99 e trazer novamente à plenária para que, então, tome-se às devidas providências.
100 Assim, poderemos chamar os órgãos que realmente são responsáveis, os que
101 iremos precisar que sejam tomadas as providências para que venham conversar
102 com o Conselho e tenhamos uma ação efetiva. Também de nada adianta irmos lá
103 ou discutirmos aqui e não termos nenhum resultado prático depois.

104 Então, essa é a situação e a proposta, para que criássemos uma Comissão
105 aqui para este assunto específico, fazer visitas ao local, levantar a situação e

106 trazer novamente à plenária para tomarmos as decisões e convocarmos as pessoas
107 que podem realmente agir nessas questões.

108 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
109 Nazareno Iurk):- Estava olhando o relatório de 2003, portanto, já têm alguns
110 anos. Temos uma área que, segundo sua informação, é de expressivo valor
111 ecológico e de 3 mil hectares e que hoje tem um processo de assentamento e está
112 na iminência de ser ampliada. É esse o problema?

113 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Na verdade
114 essa área, na época, como falei, havia pessoas que invadiram um pedaço da área.
115 Depois o MST acabou retirando as pessoas de lá, algumas ficaram, mas o que
116 acontece hoje é que existem alguns grupos que estão “loteando”, entre aspas, a
117 área para os assentados. Existem essas outras pessoas, porque para o assentado
118 são dez, vinte alqueires. Mas esse que deu carona para o assentado está fechando
119 áreas de 180, 200 alqueires para fazer fazendas, fazer usucapião e enquanto todo
120 o mundo está vendo. O que eles fazem é usucapião, já tiraram a madeira, já
121 fizeram o que tinham que fazer e já venderam.

122 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
123 Nazareno Iurk):- Essa propriedade é da empresa Elias. J. Curi?

124 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Isso. A Elias
125 J. Curi tinha inclusive uma indústria, uma madeireira que depois foi desativada,
126 porque eles têm muitas dívidas e acabaram não trabalhando mais com aquela
127 área. Então, ela começa logo que sobe a serra, onde tem a Cachoeira Véu de
128 Noiva, e vai por todo aquele fundo. É uma área muito boa, bem expressiva, hoje
129 deve estar com certeza bastante explorada, mas merece realmente ser olhada com
130 mais cuidado, porque ela tem um valor ecológico muito grande.

131 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
132 Nazareno Iurk):- Aproveito para fazer aqui uma sugestão ao Presidente do IAP,
133 porque esta área está próxima dos limites do Parque Estadual da Serra da
134 Esperança?

135 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Na verdade
136 começa na BR-277, perto do Posto do Lobão, e vai até lá no fundo, quase com a
137 divisão do Parque. Ela pega aquele fundo que vai dividir com o Parque São
138 Francisco, ela fica dentro da APA.

139 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
140 Nazareno Iurk):- É para verificar se, de repente, haveria uma possibilidade de

141 parte dela ser anexada ao próprio Parque Estadual.

142 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Acredito que
143 é possível.

144 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
145 Nazareno Iurk):- Ao próprio Parque Estadual, mediante ao novo Código Florestal
146 e ao Programa Bioclima, de repente pode ter um espaço pela importância da área
147 e também porque neste momento está se procedendo ao levantamento fundiário
148 do Parque Estadual Serra da Esperança para fazermos as desapropriações, as
149 regularizações.

150 Então, a sugestão é que se forme uma Comissão para que vá a campo
151 levantar a situação que está existindo nessa propriedade. Esta é a sugestão.

152 Com a palavra o Conselheiro Tarcísio.

153 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Quanto à denúncia
154 da utilização ou da retirada de madeira, já providenciei uma ação imediata de
155 uma fiscalização rigorosa em cima da área com sobrevôo e alguma coisa nesse
156 sentido, para que possamos estar eliminando esse tipo de atividade lá. Ok?

157 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
158 Nazareno Iurk):- Colocamos a proposta da Conselheira Vânia em regime de
159 discussão. (Pausa). Não havendo discussão, em regime de votação a proposta de
160 criação de uma Comissão Especial para que se possa fazer averiguação naquela
161 área da Serra da Esperança. Os Conselheiros que concordam permaneçam como
162 estão, os que contestam se manifestem. (Pausa). Não havendo manifestações, fica
163 aprovada a formação dessa Comissão e, desde já, abrimos uma lista às pessoas
164 interessadas, de forma voluntária inicialmente, para participar dessa importante
165 Comissão, que procedam à colocação de seus nomes junto ao Secretário
166 Executivo. Temos durante toda a reunião para formar esta Comissão.

167 O segundo tema da Ordem do Dia é a questão da descentralização da
168 gestão ambiental aos municípios, especialmente o que preconiza a Lei
169 Complementar 140 à Constituição Federal. Existe uma iniciativa da Secretaria
170 Estadual de Meio Ambiente, que é uma proposta de Resolução, e para que
171 possamos tomar conhecimento de alguns detalhes dessa proposta indicamos o Dr.
172 Luciano para que possa fazer uma breve apresentação sobre a Lei Complementar
173 e sobre a própria proposta de Resolução. Na sequência teremos a Ana Márcia que
174 fará, em nome da Comissão Temática, uma apresentação e também uma
175 manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de

176 Araucária, Sr. Eduardo Kuduauski.

177 Então, pela ordem, Dr. Marchesini.

178 O Sr. Luciano T. Marchesini (SEMA):- Boa tarde a todos. Em nome do
179 Secretário Jonel e do Presidente Tarcísio cumprimento todos os Conselheiros, é
180 uma honra estar aqui diante das autoridades do meio ambiente do Estado do
181 Paraná.

182 Foi-me delegada essa função, tendo em vista o trabalho que a gente vem
183 desenvolvendo ao longo dos anos em relação à necessidade da descentralização
184 das ações ambientais, ao qual desde a década de 80 temos essa preocupação. E
185 conseguimos, já na Constituição de 88, definir que algumas situações eram
186 próprias e típicas dos três entes da federação.

187 Essa situação bastante nova para o país, para um país que tinha, até então,
188 a maioria dos municípios de fronteira, todos os municípios de fronteira e todas as
189 capitais tendo os seus prefeitos escolhidos e nomeados - não tínhamos os
190 municípios com a autonomia que temos a partir da Constituição de 88. E nessa
191 linha se trabalhou muito a necessidade da criação de serviços municipais do meio
192 ambiente. Com orgulho digo que participei da formatação da primeira Secretaria
193 Municipal de Meio Ambiente, a qual a Dra. Marilza hoje honrosamente ocupa o
194 cargo de Secretária, tive oportunidade na época, enquanto estudante de Direito,
195 de estagiar com a Marlene Zanin que foi a primeira Secretária e depois com o
196 Professor Elias Abrão, o Pastor Elias, e participar do evento chamado Município
197 e Meio Ambiente, onde foi criada a Associação Nacional de Municípios e Meio
198 Ambiente. Então, tratar desse assunto me é um pouco confortável, porque
199 trabalhei historicamente nesta questão.

200 A Lei Complementar 140 veio para tentar dar um ordenamento para o
201 Artigo 23, uma interpretação e principalmente deixar claro o que efetivamente
202 cabe à União, ao Estado e o que efetivamente deve o município fazer nesta área.

203 Primeiramente cumpre esclarecer o que é uma Lei Complementar, não
204 estou aqui querendo dar aula de Direito para ninguém, mas só para que possamos
205 entender. Uma Lei Complementar 140 é uma lei que regulamenta um artigo da
206 Constituição, portanto, está hierarquicamente acima das Leis Ordinárias. Lei
207 Ordinária, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, Código Penal, são
208 Leis Ordinárias. A Lei Complementar está acima, portanto, temos que entender
209 que a Lei 6.938, que é uma Lei Ordinária, está abaixo e a esta deve se submeter.
210 Então, o que a Lei Complementar estabeleceu, que se contrapõe à Lei 6.938, leva

211 ao entendimento que automaticamente a 6.938 está revogada. Só para que
212 possamos entender claramente isso. Quer dizer, não haverá uma discussão. E o
213 que diz a 6.938 em relação a isso? Diz-se contrariamente a Lei Complementar
214 140, automaticamente deixa de ter validade, deixa de ter eficácia e passa ter
215 eficácia exatamente o que diz a Lei Complementar 140.

216 Então, vejam que na organização do Sistema Municipal do Meio
217 Ambiente a regulamentação do Artigo 23, e por que do Artigo 23? Porque no
218 Artigo 23 fala em competência comum, mas os senhores podem observar que,
219 necessariamente na regulamentação desse artigo, a Lei Complementar 140 vai
220 dizer que o município precisa ter um Conselho Municipal. Por que desse
221 Conselho? Esse Conselho servirá exatamente para formatar as políticas, como
222 este Conselho formata as políticas que a Secretaria vai transformar em proposta
223 de lei. O município vai fazer a mesma coisa. O Conselho Municipal vai formatar
224 políticas públicas na área ambiental e encaminhar para a Câmara de Vereadores -
225 e aí já vem a primeira situação, Conselho Municipal de Meio Ambiente não pode
226 ser composto de Vereadores, pela mesma lógica que aqui não temos deputados
227 estaduais e no CONAMA não tem deputados federais. Não existe uma
228 representação do Poder Legislativo. O Poder Legislativo está lá, é o Poder
229 Legislativo. Aqui é o órgão que vai formatar e discutir tecnicamente a
230 formatação de políticas, a mesma coisa tem que acontecer e se reproduzir no
231 município.

232 Então, formatam-se as políticas públicas, encaminham-se para a Câmara e
233 a Câmara transforma em lei, e essa lei passa a ser a Política Municipal de Meio
234 Ambiente. Ao lado do Conselho necessariamente precisa ter um fundo
235 municipal, e este fundo será o fundo que vai separar o dinheiro arrecadado para a
236 área ambiental. Não o dinheiro do orçamento, mas aquelas outras rendas já
237 previstas na legislação para implementar as ações ambientais. Ao lado disso um
238 órgão gestor de formação de políticas e ações. E vejam que ali não coloquei
239 Secretarias e a lei também não fala em Secretarias – cada município vai dar o seu
240 o nome, departamento, serviço, fundação, instituto, não interessa. Eu tenho que
241 ter é um setor próprio com gente capacitada, gente preparada para agir de acordo
242 com o que a política está formatando.

243 E já me perguntaram: “A política está pronta?”. Não! Nem pode estar,
244 porque cada município terá que formatar a sua política de acordo com a sua
245 característica. A característica do meu município é agrícola? Então tenho que

246 formatar uma política ambiental olhando a vocação econômica do meu
247 município. O meu município é do litoral? Então, tenho uma vocação turística.
248 Ok, então vou formatar minha política ambiental olhando a minha realidade.
249 Portanto, não existe uma política pronta, um pacotinho pronto para ser entregue
250 ao município. Ao contrário, vamos cobrar do município exatamente a elaboração
251 dessa política.

252 Para tratar disso temos o segundo tema que é a competência legal e
253 autonomia municipal. O Artigo 23 vai tratar de competência. Competência nada
254 mais é que poder, o que posso fazer? E ali trata de competência comum, quer
255 dizer, o que posso fazer junto com alguém. Se é comum, é com alguém. Então,
256 fui buscar os dois conceitos de competência. Competência como faculdade
257 concedida por lei, portanto, poder, a um funcionário, juiz ou tribunal para
258 apreciar e julgar certos pleitos ou questões. E o segundo conceito, competência
259 no âmbito de qualidade, de quem é capaz de apreciar e resolver certo assunto,
260 fazer determinada coisa; capacidade, habilidade, aptidão, idoneidade.

261 E aí preciso conjugar os dois conceitos. O primeiro conceito em que fala
262 de faculdade concedida por lei, ou seja, a Constituição lá trás concedeu ao
263 município as mesmas atribuições que concedeu ao Estado, estabelecendo tão
264 somente que o município vá atuar no seu âmbito de interesse local. Então, aquilo
265 que localmente é de interesse do município, o município tem toda a competência
266 estabelecida. Claro que preciso ter habilidade, aptidão, idoneidade. E isso, estou
267 falando, no aspecto técnico e jurídico, preciso ter gente que conheça a legislação
268 ambiental para saber exatamente o que é impacto local, o que é interesse local,
269 que conheça a legislação para formatar essa política e preciso ter os técnicos
270 habilitados de acordo com a realidade. Não adianta eu ter engenheiros florestais,
271 por exemplo, numa área que não tem nenhuma floresta a ser cuidada. Não sei se
272 estou me fazendo entender. Preciso ter os técnicos que tenham conhecimento da
273 realidade do meu município para atuar nas ações municipais, e aí a competência
274 não é geral, mas específica, pontual.

275 Portanto, vamos para o histórico para entendermos que o município é o
276 *Civita* - assim como a tribo e a família antecedem o Estado. É uma coisa
277 interessante, porque vem o pessoal do município me perguntar: “Mas vamos
278 poder?” Sempre puderam! Nós do Estado que sempre dissemos que não, não
279 entendendo que só existimos porque existe o município. Então, vamos entender,
280 o que estou dizendo? Estou dizendo que o município, a comunidade e a formação

281 natural são originários e precedem ao Estado e não foram por este criado. Ao
282 contrário, o Estado só surge porque a reunião dos municípios precisa ter um ente
283 maior que os defenda - surge a explicação de Aristóteles acerca do
284 desenvolvimento histórico do Estado. Tanto que lá na Grécia antiga tínhamos as
285 cidades-Estado. Então, este conceito, esta ideia de soberania, de competência
286 surge lá trás e que num primeiro momento era associada com a igreja e num
287 segundo momento associada à força.

288 Então, a teoria do poder municipal em face do estado. Que poder tem
289 esse? Surge no Século XVIII durante a consolidação do liberalismo - Benjamin
290 Constant diz “o poder municipal não tem origem na Força ou na Coação, mas
291 sim no interesse próprio”. Então, o município terá e poderá agir dentro da
292 limitação do seu interesse próprio e da sua jurisdição em toda a questão
293 ambiental. Não tem parte ou isto ou aquilo. Toda a questão que for de interesse
294 absolutamente local e que não ultrapassem os limites territoriais do município,
295 não afetem outro município, que daí, por óbvio, se tenho alguma questão que
296 ultrapassa o interesse do Estado do Paraná com Santa Catarina, a competência
297 será do IBAMA e não mais nem do Paraná e nem de Santa Catarina. As coisas
298 que tenham impacto regional obviamente não poderão estar a cargo do município
299 e sim estarão a cargo ou do Estado ou do IBAMA.

300 Na França é que surge pela primeira vez a idéia de que existem duas
301 espécies de funções, direitos ou competências típicas dos municípios, tanto que
302 administrativismo, a teoria do Direito Administrativo, é toda ela francesa
303 exatamente pela questão da formação histórica da própria França.

304 Assim sendo, os municípios possuem funções e as exercem em caráter
305 próprio, e se referem aos interesses exclusivamente comunitários – e aí vem a
306 segunda situação, que as demais funções são delegadas pelo Estado e no interesse
307 geral e fixados por Lei. Portanto, o que tenho dito para os futuros Secretários ou
308 atuais Secretários que vão exercer a função, o que eles podem fazer? Tudo que
309 está no âmbito da sua competência e mais aquilo que o IAP entender que é
310 próprio, que eu posso repassar para aquele município para que ele faça em nome
311 do IAP, como já faz em algumas situações como no caso de Curitiba. Então,
312 posso delegar algumas funções como a própria lei estabelece.

313 A conjunção das duas teses, aquilo que o município faz no interesse
314 próprio e aquilo que é delegado pelo Estado faz surgir a tese da “autonomia
315 municipal” chamado de *POUVIR MUNICIPAL* ou *COMUNAL* que foi

316 consagrado na Constituição de 1988.

317 Portanto, vamos ter na Constituição Federal, Artigo 1º: “A organização da
318 república federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal
319 e os municípios, todos autônomos”. Portanto, todos, União, Estado, Distrito
320 Federal e municípios são entes, não há hierarquia. O que há é o interesse de cada
321 um, interesse local, regional e nacional. Fora disso não tenho hierarquia
322 nenhuma. Portanto, o município é parte integrante e inseparável da federação,
323 tendo o mesmo grau de importância atribuído aos demais.

324 Interpretação da Constituição sobre a competência, portanto, temos que
325 conjugar o Artigo 1º em interpretação com o caput, ou seja, a parte de cima do
326 Artigo 18 da Constituição, permite afirmar que a autonomia municipal e sua
327 efetividade estão expandindo a competência do município, considerando a sua
328 expressão política de modo vinculado aos fundamentos contidos nos incisos I ao
329 V do Artigo 1º.

330 Portanto, vamos ter as quatro competências descritas na Lei
331 Complementar 140. O município tem que ter capacidade de auto-organização, ou
332 seja, formulação de políticas públicas - precisa ter uma discussão política, ter
333 pessoas interessadas, não só os Vereadores, em discutir políticas e políticas
334 ambientais; Capacidade normativa, ou seja, fazer suas próprias leis no âmbito de
335 suas competências - preciso transformar essa política em lei na Câmara de
336 Vereadores; Capacidade administrativa e autonomia para organizar e gerir
337 serviços locais essenciais - foi exatamente o que eu disse, a criação desse órgão
338 que pode ser instituto, autarquia, fundação, Secretaria, departamento, enfim; e
339 Capacidade financeira, e essa têm deixado os prefeitos de cabelo em pé: “De
340 onde vou tirar dinheiro para isso!”, autonomia para criar tributos e aplicar suas
341 rendas.

342 E aí começo explicando para eles que muitos dos serviços hoje prestados
343 pelo IAP, serão prestados pelo município no âmbito da sua autonomia. A própria
344 renovação da licença que está hoje no IAP, quando o município estiver
345 exercendo a sua autonomia da esfera ambiental, será renovada no próprio
346 município. E aí vamos ter que inclusive avaliar o impacto financeiro que terá no
347 IAP, porque o dinheiro não vai mais entrar no IAP e sim no município, porque
348 quem vai prestar o serviço é o município. Então, uma das formas de renda vai ser
349 a prestação desse tipo de serviço, a outra as próprias rendas oriundas dos
350 royalties ambientais. Os famosos royalties que muitos municípios do Paraná,

351 mais de duzentos, recebem hoje e são aplicados sabe-se lá onde. Então, esse é um
352 momento do próprio Conselho começar a pensar sobre isso. Quer dizer, acho que
353 é muito mais interessante o município ter uma autonomia e exercer essa
354 autonomia municipal e por isso receber royalties, receber até mais royalties do
355 que aquele município que continua paternalizado pelo próprio Estado e não
356 cumpre o que a lei determina. Isso é só uma sugestão, quando estamos com o
357 microfone na mão aproveitamos para falar.

358 Então, capacidade financeira é ter a possibilidade de discutir dentro do
359 orçamento do município rendas próprias do orçamento para esta capacitação
360 desses gestores, a criação desse órgão, a estruturação. Por que, gente, não é só ter
361 o engenheiro, não é só ter o biólogo, não é só ter a desgraça do advogado -
362 desculpem-me os outros advogados, posso falar assim por que eu sou, e, como
363 disse muito bem o meu colega biólogo, era melhor ter mais faculdade de
364 engenharia porque o pessoal discute menos e constrói mais, do que faculdade de
365 Direito que se discute muito, se briga muito na faculdade de Direito. É verdade.
366 Não me adianta ter só essa gente, preciso ter carro, laboratório, precisa ter
367 computador, GPS, enfim, preciso ter instrumentos senão vira letra morta.

368 Os instrumentos para gestão ambiental já existem desde 2001 na Política
369 Nacional Urbana, Lei n.º 10.257/01, que determina: ordenação do território,
370 desenvolvimento econômico sustentável, zoneamento ambiental, incentivos e
371 benefícios fiscais e licenciamento próprio. Hoje estamos tratando desse último
372 item - incentivos e benefícios fiscais, zoneamento ambiental e licenciamento
373 próprio. O licenciamento será dado para o município, esse é o exercício da
374 autonomia que o município terá que a Lei Complementar 140 está estabelecendo.

375 As recomendações do Estatuto das Cidades estabelecem o Plano Diretor,
376 que tem natureza legislativa - que já deveriam ter feito em 2001, tem muitos
377 municípios que compraram, na verdade, de uma dessas consultorias que têm aí e
378 dizem que é o Plano Diretor, mas não tem nada a ver com a realidade do seu
379 município. Aí vamos aproveitar que a própria lei estabelece uma revisão do plano
380 a cada dez anos, então, nesta revisão, coloque-se no Plano Diretor a questão
381 municipal, se contemple a questão municipal; o conteúdo mínimo do Plano
382 Diretor, com sistema de acompanhamento e controle para monitoramento e
383 cobrança dos resultados.

384 Essa é a questão principal, tenho colocado isso como fundamento, pois
385 quando eu tenho um sistema de controle, um sistema de informações eu sei o que

386 está acontecendo no meu município e consigo fazer um planejamento para
387 resolver esse problema. Na medida em que não tenho esse monitoramento, não
388 sei o que está acontecendo, não faço *check-up*, não sei quais ações preciso atacar,
389 não tenho um diagnóstico do meu município, eu não consigo alimentar o sistema
390 estadual e nem o sistema nacional. Então, tenho que ter as informações. Afinal de
391 contas, quantas toneladas de lixo estou coletando por dia? Quantas toneladas
392 estou reciclando do que estou coletando? O município tem que ter esses dados,
393 até para pleitear algum financiamento para cuidar desta área, porque muitas vezes
394 precisa de financiamento externo da União ou mesmo do Estado para resolver
395 esse problema. E finalmente o zoneamento ambiental.

396 Planejamento ambiental municipal articulado com zoneamento ambiental
397 intermunicipal - aqui já estou falando de consórcios - metropolitano,
398 microrregional, estadual e nacional. Tem que haver uma articulação tem que
399 haver uma conversa. O que o município faz com o conjunto dos municípios ao
400 seu redor, não necessariamente institucionalizado via consórcio, mas pode ser via
401 consórcio, sem dúvida nenhuma; metropolitano naquelas regiões que já está
402 instalado; microrregional - estamos trabalhando sempre com o conceito de bacia
403 hidrográfica nesse sentido; estadual e nacional - para alimentar exatamente os
404 dois outros sistemas que já temos.

405 Tem uma parte da legislação que vai tratar exatamente do Artigo 9º, da
406 Lei Complementar 140. O Artigo 9º, da Lei Complementar 140, vai estabelecer
407 exatamente os limites do que o município tem que atuar, falando exatamente,
408 repetindo o que o Estado faz no âmbito do exercício da sua ação ambiental.
409 Então, planejar, executar, etc., etc. Então, tenho o rol de ações. Permitti-me não
410 entrar nesse detalhamento, são doze Incisos do Artigo 9º, é extremamente
411 extenso, perderia quase uma hora para detalhar isso, permitir-me-ia entregar aos
412 senhores, tenho cópia da legislação para entregar e se tiverem alguma dúvida a
413 gente pode esclarecer.

414 Agradecer a oportunidade e me colocar à disposição para eventuais
415 dúvidas. Muito obrigado. (Palmas).

416 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
417 Nazareno Iurk):- Na sequência convido o Secretário de Araucária, Sr. Eduardo.

418 O Sr. Eduardo Kuduauski (SMMA/ARAUCÁRIA):- Boa tarde a todos.
419 Quero agradecer ao Presidente pela oportunidade em me manifestar rapidamente
420 em nome dos municípios, apenas para destacar a importância desse momento na

421 história do Paraná, inclusive. Porque a expectativa que os municípios têm com
422 relação a essa descentralização do licenciamento é enorme, foi relatada aqui a
423 história. Se olharmos para o SISNAMA, criado em 1968, o SUS criado em 1980
424 e já está lá funcionando regulamentado, com as atribuições definidas entre os
425 entes federados, enquanto que o SISNAMA ainda dependia dessa
426 regulamentação do Artigo 23, que finalmente saiu com a 140, e dependem agora
427 nos estados dessa definição das atividades que os municípios poderão licenciar.

428 Isso é muito aguardado pelo o que isso provoca nos municípios. Todos
429 reconhecem que é em nível local que os impactos ocorrem na sua grande
430 maioria. E é lá, no nível local, onde as atividades ocorrem, as atividades
431 econômicas, o desenvolvimento local. E a possibilidade de exercer o
432 licenciamento ambiental em nível local interfere diretamente no crescimento
433 econômico, interfere diretamente na organização do município. O que se espera
434 do Conselho hoje aqui, no Estado como o Paraná que na área de gestão ambiental
435 é protagonista em muitos aspectos, que ele mais uma vez o seja, definindo com
436 clareza essa descentralização que propicia aos municípios a gestão plena de meio
437 ambiente.

438 Da forma como hoje as coisas acontecem, todos aqui devem reconhecê-lo,
439 o município não exerce a gestão plena, perde, muitas vezes, a capacidade de
440 planejar e de controlar efetivamente o que acontece no seu território, pela
441 dependência do Estado e da União por conta dessa sobreposição de atribuições.

442 Então, ao propiciar a descentralização do licenciamento vai gerar nos
443 municípios, mesmo naqueles que sequer estão pensando nisso, mas vai gerar em
444 todos os municípios desse Estado o crescimento enorme da área de gestão
445 ambiental. Isso é interessante. O papel do Estado, o fato de nesse momento o
446 Governo do Estado estar propiciando isso, será uma marca histórica de um novo
447 Paraná na área de gestão ambiental, podem ter certeza.

448 Nós em Araucária conhecemos isso. A Secretaria, criada em 1993, já no
449 final da década de 1990 já estava apta e queria assumir o licenciamento. Daí veio
450 um Governo que disse não, centralizou novamente. E aí ficamos naquela
451 expectativa, até que as tratativas iniciaram agora em fevereiro do ano passado
452 com o Secretário Iurk, com o Tarcísio e estamos lá, a sociedade araucariense toda
453 numa expectativa muito grande por isso, pela municipalização. Propiciar-nos a
454 assumir a gestão plena de meio ambiente e com isso podermos falar com mais
455 segurança em desenvolvimento sustentável do município, porque, afinal de

456 contas, estaremos tendo um controle maior sobre tudo o que acontece lá.

457 Sabemos hoje com um horto municipal que produz mais de cento e vinte
458 mil mudas de árvores no ano, o quanto plantamos todo o ano, mas o
459 licenciamento de corte é feito pelo IAP e aí não temos claramente esse controle
460 do quanto se suprime de vegetação, e por aí vai, em todas as áreas. Então, a
461 descentralização vai garantir aos municípios ter o controle efetivo sobre o que
462 acontece em seu território e aí, sim, terá a capacidade de planejar o seu
463 crescimento, que seja sustentável, de acordo com os princípios da Agenda 21, em
464 que haja crescimento econômico, com justiça social e a preservação ambiental.

465 Então, agradecer mais uma vez a oportunidade em estar me manifestando
466 aqui e falar dessa grande responsabilidade, que todos têm hoje neste Conselho,
467 histórica de propiciar ao Estado do Paraná um grande passo na área de gestão
468 ambiental com a descentralização do licenciamento. Obrigado. (Palmas).

469 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
470 Nazareno Iurk):- Agradecemos a manifestação do Secretário Eduardo e, de
471 imediato, convidamos a Ana Márcia, que é Presidente da Câmara Temática de
472 Qualidade Ambiental e relatora do grupo de trabalho, para que faça a sua
473 apresentação.

474 A Sra. Ana Márcia Nieweglowski (SEMA):- Boa tarde a todos. Eu, como
475 coordenadora da Câmara Temática de Qualidade Ambiental, fiquei com essa
476 missão em apresentar o que foi proposto em termos normativos para apreciação
477 do Conselho.

478 A base legal já foi dita, foi a Lei Complementar 140. A partir de uma
479 demanda inicial da própria Secretaria e do IAP, a Câmara Temática começou a
480 trabalhar em junho de 2012 e houve sete reuniões de um grupo técnico. A
481 Câmara Temática criou um grupo técnico que se reuniu por sete vezes e foi de
482 onde saiu a proposta que foi encaminhada ao Conselho. Os objetivos do grupo
483 técnico da Lei Complementar 140 foram: “definir critérios de capacitação
484 técnica, operacional e legal para os órgãos municipais competentes; definir
485 tipologias de atividades a serem licenciadas pelos municípios, considerando:
486 impacto ambiental de âmbito local, porte, potencial poluidor e natureza da
487 atividade”.

488 A coordenação foi do José Luis Bolicenha (IAP), eu fui a relatoria e a
489 Secretaria do grupo foi do João Batista Campos. Participaram do grupo 27
490 pessoas, nem todos todas as vezes, do IAP 11 pessoas: Alberto Baccarim,

491 Ivonete Coelho da Silva Chaves, Paulo Barros, Rossana Baldanzi, Luiz Tarcisio
492 Mossato Pinto, Paulino Heitor Mexia, Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Góes,
493 Ana Cecília Nowack, Jéferson Escobar Yamahsiro e Venilton P. Muallo. Da
494 SEMA: Edneia Ribeiro Alkamin Maude Nancy Joslin Motta e Paulo Roberto
495 Castella e Francisca Juçara Ribeiro do Valle, além do João Batista. Do ICMBio:
496 Ricardo Castelli Vieira; Ana Carolina Saupe; Aroldo C. Fonseca e Guadalupe
497 Vivekananda. Da PGE a Ana Claudia Bento Graf. Do IBAMA: Rita de Cassia
498 Linhares Pulner e Hsu Hsiu Luei Schimidt. Do Águas Paraná: Vanessa Cristina
499 de Castro Santos e Tiago Martins Bacovis. Da SEPL a Izabella Swierczynskizs -
500 Coordenadora CT. Do CORIPA Erick Caldas Xavier. E tivemos apoio das nossas
501 estagiárias.

502 A partir do momento que um grupo técnico faz um projeto, uma proposta,
503 isso vai para a Câmara Técnica, que é permanente, e saíram as recomendações
504 para esta proposta que será discutida hoje. Recomendações da Câmara Temática:
505 é necessário que seja melhorado o ANEXO I com a lista de atividades que estão
506 ali, porque não contém todas as atividades que poderiam ser passadas para os
507 municípios; não atende todas tipologias licenciáveis pelos municípios; e produzir
508 uma matriz de impacto com cruzamentos dos componentes dos critérios de porte,
509 natureza e potencial poluidor. Isso, com mais tempo, é necessário aprimorar, até
510 para ser um instrumento para os municípios usarem com mais facilidade,
511 identificar o que é local e o que é de impacto maior que possa atingir outros
512 municípios.

513 Vamos para a proposta. O objetivo principal era estabelecer as tipologias
514 de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impactos
515 ambientais de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor
516 e natureza da atividade, para fins de licenciamento ambiental pelos órgãos
517 municipais de meio ambiente, de acordo com o Anexo I, integrante da presente
518 Resolução. Então, para esta Resolução foram feitas algumas definições, por
519 exemplo, de órgão ambiental municipal capacitado. Essas definições estão além
520 das definições que já constam da Lei Complementar 140. A proposta do grupo de
521 trabalho foi melhorar as definições da Lei Complementar 140.

522 Então, o que seria um órgão ambiental capacitado? É aquele que possui
523 quadro de profissionais próprios, colocados à sua disposição ou contratados
524 através de consórcios públicos, legalmente habilitados para a análise de pedidos
525 de licenciamento ambiental, em número compatível com a demanda das ações

526 administrativas, além de infraestrutura, equipamentos e material de apoio,
527 próprio ou disponibilizado, para o pleno e adequado exercício de suas
528 competências.

529 A título de esclarecimento, saiu uma proposta do grupo técnico, que foi
530 para a Câmara Temática que melhorou algumas coisas e modificou algumas
531 coisas que o grupo técnico havia proposto. O que estou apresentando é o que já
532 passou pela Câmara Temática, porque o grupo técnico faz uma minuta, a Câmara
533 Temática discute, melhora, aceita ou não as propostas que vieram do grupo
534 técnico e a proposta da Câmara Temática é que vem para o Conselho.

535 Definição de impacto local e regional... É necessário ler?

536 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
537 Nazareno Iurk):- A não ser que algum Conselheiro queira ter o detalhe, aí tudo
538 bem, mas são definições de impacto local e regional consagradas já pela própria
539 literatura.

540 A Sra. Ana Márcia Nieweglowski (SEMA):- Senão fica muito massiva.

541 Artigo 3º consideram-se capacitados os municípios que disponham de
542 Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente,
543 devidamente implementado e em funcionamento; órgão ambiental capacitado,
544 nas condições anteriormente descritas; servidores municipais de quadro próprio
545 ou contratados através de consórcios públicos, legalmente habilitados e dotados
546 de competência legal para o licenciamento e a fiscalização ambiental; Plano
547 Diretor Municipal aprovado e implementado, contendo diretrizes ambientais;
548 Sistema Municipal de Informações Ambientais organizados, em funcionamento e
549 interoperável com os demais Sistemas de Informações Ambientais - isso é uma
550 coisa muito importante. Não adianta construir um sistema de informações que
551 seja estanque, que não converse com outro sistema. Tem que ter normas
552 municipais regulamentadoras das atividades administrativas de licenciamento,
553 fiscalização e atividades inerentes à gestão ambiental.

554 Os municípios que forem fazer o licenciamento terão que comunicar o
555 Conselho Estadual do Meio Ambiente, a sua capacitação para exercer as
556 competências administrativas de licenciamento, monitoramento e fiscalização
557 ambiental, apresentando a comprovação do cumprimento do disposto no Artigo
558 3º desta Resolução. O CEMA manterá Cadastro atualizado dos municípios, ao
559 qual dará publicidade e os municípios, se quiserem, poderão utilizar o Sistema
560 Integrado de Informações Ambientais disponibilizado pelo Instituto Ambiental

561 do Paraná - IAP. E também os municípios poderão valer-se de instrumentos de
562 cooperação interinstitucional para a execução das ações administrativas
563 regulamentadas pela presente Resolução, em especial os consórcios públicos,
564 observadas as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e
565 demais normas aplicáveis, bem como os convênios, acordos de cooperação
566 técnica e demais instrumentos similares.

567 Havia no grupo de trabalho muitos advogados, então ela foi bastante
568 trabalhada em termos jurídicos. Como sempre houve algumas controversas, mas
569 o que está aqui foi harmonizado. Então, esta é a proposta.

570 Agora há a lista de atividades, que é o Anexo I. São as tipologias que
571 foram classificadas por grupo de atividade, atividade específica e
572 porte/classificação. Por exemplo, só para vocês terem uma ideia: Extração
573 mineral, quais as atividades inerentes? Cascalheira, extração de pedras
574 irregulares, de modo artesanal. O que o município vai licenciar? Todas as
575 atividades de extração mineral o município poderá fazer. Atividades
576 agropecuárias e silviculturas. As atividades específicas são suinocultura,
577 avicultura. Suinocultura poderá fazer o licenciamento de porte mínimo e
578 pequeno, classificados de acordo com a tabela nº 01 - lá no final tem uma tabela.
579 Empreendimento de avicultura, porte micro, mínimo, pequeno e médio de acordo
580 com a tabela de nº 02. E assim essa lista de atividades foi discutida, só que ela
581 não é completa, quanto mais nós conversamos mais atividades aparecem.

582 Então, isso também pode ser resolvido se mantiver o grupo de trabalho ou
583 a Câmara Técnica trabalhando permanentemente nisso, e os municípios, na
584 medida em que tenham necessidades específicas, encaminham suas demandas e o
585 CEMA delibera, a Câmara Temática delibera, através da assessoria do IAP. O
586 IAP avalia, vê se é possível e a Câmara Temática delibera e assim pode tornar
587 esse grupo de trabalho e a atividade mais dinâmica e a proposta também ser bem
588 dinâmica, para não ser tão estanque e fechada.

589 É tudo o que eu tinha a dizer, se alguém quiser ver esta lista tem o
590 processo que pode ser passado de mão em mão. Muito obrigada.

591 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
592 Nazareno Iurk):- Agradecemos a Ana Márcia pela exposição e antes de abrir as
593 discussões para os Srs. Conselheiros, só gostaria de fazer as seguintes menções.
594 Quando foi falado nas recomendações da Câmara Técnica de que esta listagem
595 não apresentava todas as tipologias no âmbito local, quero dizer a todos que a

596 iniciativa da SEMA teve sim um caráter conservador. Entendíamos que é uma
597 experiência nova, corremos alguns riscos e que não deveríamos obviamente
598 buscar nessa primeira iniciativa contemplar todas as possíveis atividades que o
599 município pode fazer no seu licenciamento.

600 À medida que o tempo vai evoluindo, na medida em que os municípios
601 vão se preparando também certamente vão ampliando a sua capacidade técnica e
602 a sua condição de bem fazer o licenciamento ambiental. Certamente muitos
603 poderão considerar sim bastante restrita essa lista, mas entendemos que há
604 também um nível de segurança interessante colocada nessas tipologias ali
605 especificadas.

606 Então, colocamos em regime de discussão essa Resolução, que é a
607 proposta da SEMA, para fazer a regulamentação da Lei Complementar 140.
608 Indago aos Srs. Conselheiros que queiram fazer as suas manifestações. (Pausa).
609 Pela ordem, o Conselheiro Giácomo.

610 O Sr. Conselheiro Giácomo Clausi (GARI):- A proposta é que a votação
611 seja ainda hoje, mas seguindo o regimento do Conselho, Artigo 70, se não tiver
612 enganado, cita que os Conselheiros têm a necessidade em receber qualquer
613 documento para análise com um mínimo de cinco dias úteis. Eu recebi na sexta-
614 feira à tarde, ainda não são esses cinco dias úteis. Minha solicitação é que seja
615 agendada uma reunião extraordinária para essa votação.

616 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
617 Nazareno Iurk):- Indago do Secretário Executivo a leitura do artigo invocado,
618 para que possamos esclarecer a questão dos cinco dias.

619 O Sr. Secretário Executivo, João Batista:- Seção IV - Das Reuniões
620 Plenárias Ordinárias: “Art. 70 - As reuniões plenárias serão convocadas com
621 antecedência mínima de 10 (dez) dias, por intermédio do envio postal ou
622 eletrônico aos conselheiros titulares e suplentes do ofício de convocação, da
623 pauta e dos documentos a serem examinados na reunião. § 1º No mesmo prazo,
624 deverão ser disponibilizadas informações, para qualquer interessado, no sítio
625 eletrônico do CEMA.

626 § 2º Os prazos previstos no caput poderão ser reduzidos para até 5 (cinco)
627 dias, na hipótese de inequívoca urgência da matéria, devidamente justificada.”

628 Esse é o teor do Artigo 70.

629 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
630 Nazareno Iurk):- Mais importante do que a urgência na votação, na deliberação

631 desta Resolução, é a qualidade das decisões. Indago aos Srs. Conselheiros,
632 quebrando um pouco a questão do regimento, quais Conselheiros estariam se
633 sentindo aptos a deliberar sobre a matéria no dia de hoje, fazer a deliberação,
634 opinar com segurança sobre a matéria exposta? Os que se consideram aptos, que
635 são conhecedores da legislação e também da proposta, peço que façam uma
636 sinalização com a mão direita, para termos uma ideia desta questão do prazo
637 levantado, se tem realmente um peso muito grande agora no que a gente pretende
638 prosseguir na reunião. (Pausa). Apenas 07 (sete) Conselheiros estão se
639 considerando aptos, com conhecimento suficiente para fazer a deliberação da
640 matéria.

641 A Sra. Conselheira Marilza do Carmo Oliveira Dias (SMMA):-
642 Esclarecendo alguns pontos, da mesma forma me sinto apta, só esclarecendo
643 alguns pontos, porque isso faz parte da discussão.

644 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
645 Nazareno Iurk):- A intenção é abriremos as discussões, tirarmos as dúvidas dos
646 Conselheiros. Quando digo apto em um nível de conhecimento que se ache
647 adequado para dizerem sim ou não a respeito do teor, evidente que nas
648 discussões a gente acaba elucidando possíveis dúvidas. Quando se diga apto,
649 vamos dizer assim, a pessoa conseguiu receber o material, conseguiu se informar,
650 conseguiu formar um juízo para chegar na reunião de hoje e ter um nível de
651 debate que venha contribuir, enfim, que possa ter uma tomada de decisão.

652 Então, apesar dessa indagação um pouco diferenciada que acabei de fazer
653 e colocando o questionamento do Conselheiro Giácomo a respeito do prazo
654 regimental - diria que o regimento é omissivo na questão dos dias úteis e faço a
655 defesa, porque o projeto é urgente no sentido que estamos com a lei em pleno
656 vigor e que é possível hoje os municípios, se houver uma omissão deste
657 Conselho, alguns municípios tomarem algumas providências paralelas às nossas
658 competências, inclusive invocando a própria atuação do Ministério Público no
659 sentido de fazer o cumprimento da legislação, que é o de a gente oferecer essa
660 regulamentação.

661 Por outro lado, também tenho a compreensão e, na condução deste
662 Conselho, tenho primado pelo ambiente democrático e principalmente da
663 qualificação das nossas decisões, que até o presente momento tem sido tomada
664 de forma serena, com bastante responsabilidade, de que aproveitemos mais um
665 pouco, antes de tomarmos uma deliberação a respeito do questionamento do

666 Conselheiro Giácomo no sentido da inviabilidade do prosseguimento da
667 deliberação, mas que a gente possa fazer esclarecimentos, já que estamos todos
668 reunidos, aqueles que tenham dúvidas a gente pudesse avançar um pouquinho
669 mais antes de fazer uma avaliação do questionamento regimental oferecido pelo
670 Conselheiro Giácomo. Se vocês concordarem, continua o processo de discussão e
671 aqueles que queiram se manifestar, por favor, coloquem as suas dúvidas ou as
672 suas certezas para que possamos compartilhar um nível de entendimento.

673 Com a palavra a Conselheira Marilza.

674 A Sra. Conselheira Marilza do Carmo Oliveira Dias (SMMA):- Boa tarde
675 a todos, inicialmente quero parabenizar este avanço que de longa data os
676 municípios têm essa expectativa e dizer que da parte de Curitiba, avançou?
677 Avançou muito mais pelo município assumir uma posição de, de fato, consolidar
678 uma política ambiental do que efetivamente por buscar através de convênio e de
679 repasse de atribuição. Então, acho que todos os municípios, é o que a gente
680 sempre diz a todos, como muito bem disse o Luciano, têm autonomia e tem a
681 responsabilidade legal de agir e decidir sobre aquelas questões que são de
682 interesse de impacto local, questões de uso e ocupação do solo, tudo isso a
683 legislação já define muito bem. E todo município licencia, porque concede um
684 alvará de funcionamento, o que falta, muitas vezes, é incluir nessa análise o
685 componente ambiental e pode definir procedimentos próprios para fazer isso.
686 Esse é o primeiro ponto que tem que ser deixado muito claro.

687 Muitas vezes, e eu participei de muitas discussões sobre descentralização e
688 se questiona a capacidade do município. Eu digo que o município tem o ônus e o
689 bônus. A fiscalização, a cobrança da população vem muito mais diretamente para
690 o município. O município recebe primeiro a reclamação sobre um corte de
691 árvore, sobre uma atividade que está sendo implantada, é o município que sofre
692 esta pressão. Então, na medida em que ele também é responsável pelo
693 licenciamento ele reforça, sente a necessidade de reforçar a sua capacidade
694 técnica, legal, institucional para dar resposta a isso. Daí vem a importância de
695 uma efetiva descentralização, porque pode ser que no começo o município não
696 tenha toda aquela capacidade, mas na medida em que vai executando ele vai
697 adquirindo e digo isso pela experiência que vem sendo consolidada no
698 município.

699 Ao mesmo tempo pondero também, como é difícil estabelecer uma norma
700 porque se aplica a situações muito diferenciadas, por exemplo, esta norma será

701 aplicada para Curitiba, Londrina, Campo Magro, Piraquara, São Pedro do Ivaí,
702 enfim, é difícil pegar em um anexo e definir as atividades que são de baixo
703 impacto para cada um. Por outro lado restringir aqueles que já estão em
704 condição, também não nos parece que seja o melhor. Então, queremos propor que
705 seja incluído um artigo dizendo que aqueles municípios que demonstrem a sua
706 capacidade de execução das ações, que isso que está especificado nesta listagem
707 que possa ser estendido o que está sendo atribuído através de convênio. E daí,
708 com o convênio, você pode tratar aquelas questões... Mesmo que talvez não
709 precise, mas, por exemplo, Curitiba hoje, embora tenha toda uma legislação
710 municipal e já execute, tem um convênio mesmo assim para ter tudo em ordem,
711 digamos assim. Questionou-se a lei, tem o convênio, tem-se amparo de todos os
712 lados.

713 Mas a Resolução é maior que o convênio, não é? Um convênio não pode
714 delegar mais do que uma Resolução. Delega? Ou estou enganada? Pode?! Essa é
715 uma dúvida, esse é um dos pontos que coloquei de dúvida. Quer dizer, o
716 município que tem uma capacidade, que possa demonstrar que tem essa
717 capacidade para execução do licenciamento e fiscalização - aqui também vários
718 termos falam do licenciamento e não fala da fiscalização, como se a fiscalização
719 já fosse implícita e não é - precisa ficar claro também isso. Se por convênio pode
720 ser estendida essa delegação de atribuição ou se vai ficar restrito à Resolução. Se
721 ficar restrito, a minha sugestão é que a gente reveja a listagem das atividades ou
722 defina um critério por porte de município para agregar na Resolução. Então, é
723 uma sugestão. Ou incluir este item que possa dar uma condição, porque aí você
724 faz uma análise diferenciada município por município, através de convênio.

725 Então, de início seriam essas as dúvidas e, ao mesmo tempo, sugestões.

726 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
727 Nazareno Iurk):- Lembro, Secretária Marilza, que a Ana Márcia fez um
728 comentário bastante interessante, que não vamos conseguir, por mais que nós
729 façamos outra reunião daqui trinta dias, sessenta dias, vamos chegar em um
730 mesmo impasse um pouquinho mais à frente. Não vamos conseguir ter uma lista
731 ideal, que venha atender todos os casos de todos os municípios. E fechando o
732 raciocínio que a Ana colocou, a Câmara Técnica junto com o próprio IAP
733 poderia, extraordinariamente naqueles casos atípicos, vamos dizer assim, atípicos
734 aquela lista, ir fazendo os ajustes à medida que o tempo vai passando ou que as
735 demandas vão passando.

736 Você apresenta outra sugestão, que seria de forma complementar, um
737 convênio que também é uma solução, sem dúvida nenhuma.

738 Com a palavra, Conselheiro Tarcísio.

739 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só para ajudar um
740 pouquinho nesse raciocínio, Secretária Marilza, assim como a gente tem um
741 entendimento com o IBAMA em nível de Estado e com o Ministério, nesta linha
742 podemos também delegar aos municípios as competências de alguns
743 licenciamentos, como é o caso da análise do EIA/RIMA do metrô, e algumas
744 coisas assim. Então, acho que isso pode ser delegado, sem problema algum, nesta
745 mesma linha que a gente tem com o próprio IBAMA dentro do Estado.

746 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
747 Nazareno Iurk):- Com a palavra, Conselheira Vânia.

748 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Acho que
749 realmente é necessário que o município tenha condições de fazer um trabalho
750 técnico na questão ambiental. Mas salvo que eu esteja muito pessimista, na
751 minha região os prefeitos fogem desta questão ambiental como o diabo foge da
752 cruz, até porque tem uma intervenção política muito grande. Pelo menos na
753 região onde costumo trabalhar não existe nem cultura com relação ao meio
754 ambiente, quer dizer, culturalmente o meio ambiente é um meio de extrativismo,
755 então ele não é para ser preservado, é para ser extraído. Então, não se tem uma
756 cultura ambiental que diga: “Tenho que cuidar do meio ambiente!” O Jonel já foi
757 Secretário lá e também Presidente do Meio Ambiente do Conselho, e sabe o que
758 se passa lá dentro.

759 Então, é difícil, porque se você não delega o município não se estrutura, se
760 delega você sabe que corre riscos bastante sérios. Até acho a sugestão da Marilza
761 muito interessante, porque tratar o município de Curitiba igual ao de
762 Prudentópolis não tem como, porque as estruturas são completamente diferentes.
763 O que a gente percebe é que, infelizmente, embora os Conselhos Municipais não
764 tenham Vereadores, não tenham figuras legislativas dentro, mas para fazer
765 funcionar um Conselho, para fazer funcionar um fundo - eu, desde que saiu o
766 ICMS Ecológico, tenho orientado as comunidades, tentado auxiliar, mas se vocês
767 me perguntarem quanto do recurso do ICMS Ecológico chega na comunidade...
768 Esta semana mesmo foi um pessoal lá de um faxinal, compraram um palanque
769 que custa quatorze, pagaram vinte e não sei quantos, então, nós como
770 Conselheiros, acho que a gente tem a responsabilidade de criar, acho que é

771 preciso fazer uma evolução, mas é preciso também criar os mecanismos para
772 fiscalizar e para fazer efetivamente funcionar.

773 Então, se não tomarmos cuidado com que a Resolução componha-se de
774 tudo isso - ainda falta, no meu entender, a própria Resolução não fala quem
775 fiscaliza. Eu licencio, mas quem fiscaliza? Então, precisamos definir isso. E
776 quais as estruturas, como terá recursos? A primeira coisa que o município
777 perguntará é de onde vem o dinheiro. O orçamento do município de
778 Prudentópolis são 65 milhões, aproximadamente, a Secretaria de Meio Ambiente
779 deve ficar com uns 400 mil e olhe lá, e o recurso do ICMS que poderia
780 eventualmente ser aplicado 50% que cabe ao município, pela lei municipal,
781 dariam uns 150 mil. Como vou estruturar as pessoas para fazerem esse tipo de
782 trabalho?

783 Então, a nossa responsabilidade é grande no sentido de fazer alguma coisa
784 que na prática, na ponta funcione. Não digo que não é necessário, porque tem
785 uma legislação e o município que se julgar apto, tem que vir atrás. Na nossa
786 região acredito que serão poucos que virão aqui pedir para fazer isso. Mas quem
787 está apto tem que ser e tem que haver um empurrão, de repente, para que se
788 estruture, mas lá na nossa região vejo que isso realmente é bastante complicado
789 em ter uma aplicabilidade efetiva.

790 Era isso o que gostaria de esclarecer.

791 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
792 Nazareno Iurk):- Gostaria de complementar, Conselheira Vânia, na seguinte
793 linha. É muito pertinente que todos compreendam que não é a Secretaria de Meio
794 Ambiente e o IAP que estão fazendo algum incentivo para que todos os
795 municípios compassem a fazer os licenciamentos. Não é nessa linha. Claro que
796 estimulamos o pleno funcionamento do SISNAMA. O que acontece é que temos
797 uma Lei Complementar à Constituição, é uma das poucas leis complementares à
798 Constituição que existe é a 140, que trata exatamente das competências dos entes
799 federados. Até sofri certo questionamento sobre a iniciativa desta Resolução
800 como se estivéssemos, desculpem a expressão, abrindo a porteira. Na verdade
801 não é isso. Na verdade estamos colocando um cadeado na porteira, porque a
802 situação ficou aberta. Qualquer município que queira hoje passa a fazer os
803 licenciamentos ambientais e se não tivermos o nosso dever cumprido, que é o
804 que exatamente prevê esta Resolução e as tipologias e a definição do que é um
805 município apto a fazer o licenciamento ambiental, eles o farão sem a menor

806 condição. Entendemos que existem pessoas mais ou menos responsáveis,
807 gestores públicos, dependendo da situação.

808 Então, é absolutamente vital que nos antecipemos a uma corrida que vai
809 acontecer certamente com a chegada dos novos prefeitos. Por isso considero que
810 a análise e a deliberação dessa matéria têm sim uma urgência. Estamos já em
811 período eleitoral, fechamos um ciclo semana passada de reuniões com todos os
812 municípios do Estado do Paraná, fizemos uma peregrinação, o Dr. Marchesini,
813 uma equipe da SEMA, do IAP, do ITCG e do Instituto das Águas, onde
814 levávamos essa discussão e, olha, sem medo de errar, foram contemplados,
815 talvez, 90% dos municípios do Paraná que se fizerem presentes na reuniões que
816 percorremos pelo Estado todo, justamente alertando a questão da
817 responsabilidade, não das facilidades ou motivações que poderiam levar desse
818 caminho à medida que tenham uma caneta na mão. Ao contrário. Fomos
819 antecipando as possíveis ameaças, as possíveis crises e que se não fizermos o
820 nosso dever de casa poderão ocorrer sim desvirtuamentos na utilização do que a
821 lei prevê.

822 Então, deveremos com certeza encerrar esse processo antes do final do
823 ano, deveremos capacitar, chamar os prefeitos, os novos Vereadores para tomada
824 de conhecimento da nova legislação e quais os limites que exatamente aquela
825 tipologia coloca. Por isso tivemos o cuidado em ter uma visão bem conservadora.
826 Claro que os municípios como Londrina, Maringá, Curitiba, Ponta Grossa, enfim,
827 os grandes municípios certamente estarão enquadrados em outro patamar, em
828 outro nível de possibilidades e inclusive de necessidades. Então, precisamos
829 conhecer um pouco mais a profundidade da legislação, da Lei Complementar e
830 buscarmos os caminhos intermediários, como a Secretária Marilza colocou,
831 porque não será possível em uma regra única contemplar todos os interesses.

832 Com a palavra, Conselheira Ana Cláudia.

833 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Boa tarde a todos.
834 Gostaria de fazer alguns esclarecimentos, por ter participado das reuniões do
835 grupo de trabalho. Nas primeiras reuniões houve discussão se essa seria uma
836 Resolução de delegação de atribuições do IAP ou se seria simplesmente para
837 definição das tipologias de atividades pelo Conselho Estadual do Meio
838 Ambiente, tal como previsto na Lei Complementar 140, para que os municípios
839 licenciem em nome próprio.

840 Então, esta Resolução não versa sobre delegações de atribuições do IAP.
841 Pode ser feita uma Resolução estabelecendo critérios de delegação? Pode, mas
842 não é o assunto que está tratado e essa foi uma das condições para o IBAMA e o
843 ICMBio participarem das reuniões, salvo engano, que digam: “Não queremos
844 tratar de delegações, queremos tratar só de regulamentar a Lei Complementar
845 140.” Então, nesse caso os municípios só irão licenciar se tiverem dinheiro,
846 gente, condições, todos aqueles requisitos previstos ali, se não tiverem não vão
847 poder licenciar, porque o orçamento terá que vir do próprio município, não vão
848 receber dinheiro de lugar nenhum. E o convênio não supre, respondendo a
849 questão da Secretária Marilza, pode ser feito um convênio por delegação? Claro
850 que pode, mas o município nesse assunto vai legislar em nome próprio, vai
851 licenciar em nome próprio e não as atividades que gerem impactos locais,
852 segundo a tipologia que, segundo a Lei Complementar Federal, regulamenta o
853 Parágrafo Único, do Artigo 23, da Constituição, então ela diz que o município é
854 um ente apto a licenciar e só precisa, para que ele licencie, que os Conselhos
855 Estaduais de Meio Ambiente definam as tipologias de atividade. Foi isso que o
856 grupo de trabalho e a Câmara Temática tentaram fazer. É só para não
857 confundirmos muito os escopos, a gente pode fazer tanto um quanto o outro, mas
858 o objeto deste é só em nome próprio, licenciamento em nome próprio.

859 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
860 Nazareno Iurk):- Também aproveitando a sua explicação, Dra. Ana, uma questão
861 que a Conselheira Vânia levantou é que a lei não deixa uma clareza bem definida
862 de que fiscaliza quem licencia e licencia quem fiscaliza. Então, as coisas estão
863 bem amarradas.

864 Com a palavra, Conselheira Marilza.

865 A Sra. Conselheira Marilza do Carmo Oliveira Dias (SMMA):- Não
866 querendo polemizar, mas veja - não sei se houve participação de municípios no
867 grupo técnico. Não! Fico um pouco mais preocupada e entendo bem a clareza
868 disso, aqui está regulamentando o que os municípios podem licenciar. Então,
869 aplicando isso aqui, vou falar pelo município de Curitiba, embora eu seja
870 representante de uma Secretaria Municipal, tido o pedido de vários municípios
871 para que observassem esse aspecto, porque vai refletir para todos eles, Araucária,
872 Campo Largo que está aqui também. Curitiba passaria licenciar somente o que
873 está aqui. Não?

874 A Sra. Conselheira Ana Cláudia Bento Graff (PGE):- Não.

875 A Sra. Conselheira Marilza do Carmo Oliveira Dias (SMMA):- Não é
876 exemplificativo, gente! Para nós a leitura, a meu ver, não dá essa clareza. Nós,
877 particularmente, não tivemos tempo de fazer uma discussão com a área jurídica
878 interna, por conta de recebermos com tão pouco tempo para a reunião, mas não
879 houve tempo para essa discussão interna. Por isso que pergunto se os demais
880 municípios participaram, analisaram e tiveram essa clareza, porque estamos
881 tratando o que os municípios podem fazer. Desculpem-me, sem retirar toda a
882 capacidade técnica do IAP, de todos os envolvidos, mas sem aqueles que têm
883 uma participação fundamental no processo, que dizem o que podem e o que não
884 podem fazer. Temos que ter o cuidado de restringir sim no sentido de que não
885 haja agora uma situação, apesar de que quem licencia de forma irregular está
886 sempre sujeito a que o IAP e o próprio IBAMA haja no próprio município. Não é
887 uma autonomia que simplesmente faz e desfaz e pode cometer abusos. Não é
888 assim.

889 Então, realmente me falta essa clareza de que a Resolução está definindo o
890 que o município pode fazer, mas aí podemos ter um convênio que amplie mais
891 essa capacidade, uma legislação própria que amplie mais essa capacidade. São
892 informações que sinto falta, Jonel, porque não tivemos essa discussão interna,
893 nós, digo o município de Curitiba. Parece-me que muitos poucos tiveram alguma
894 discussão interna também que dê condições de dizer: “É isso mesmo!” Estamos
895 aprovando uma Resolução não que vá atender bem a todos, como eu disse as
896 realidades são muito diferenciadas, mas fico com dúvida se estaríamos
897 restringindo, no caso de Curitiba, o licenciamento ambiental aquilo que está
898 especificado nesta Resolução. Se a Lei Complementar fala que pode licenciar em
899 âmbito municipal aquilo que o Conselho Estadual disser que é competência do
900 município, então é isso que o município pode licenciar, não é mais do que isso e
901 aí acredito que estamos restringindo.

902 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
903 Nazareno Iurk):- A sua preocupação tem pertinência sim, Marilza, vamos
904 continuar a discussão, está registrado o posicionamento a respeito da
905 interpretação da tipologia.

906 Com a palavra, Conselheiro Jurandir.

907 O Sr. Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira (COHAPAR):- Queria fazer
908 algumas observações. A primeira é a respeito da súmula da Resolução que fala
909 de estabelecimento de tipologia, que é a discussão anterior, que estabelece a

910 tipologia para licenciamento ambiental, mas no corpo da Resolução há muito
911 mais do que simplesmente estabelecer a tipologia. Me parece que a súmula é
912 mais simplificada do que a própria Resolução estabelece, vai além das
913 definições, do que são os órgãos ambientais, dá encaminhamento de que tipos de
914 municípios estão capacitados para o licenciamento. Não se resume a estabelecer a
915 lista de atividades. Não chega a ser um problema, mas, a meu ver, há certa
916 incorreção aqui na súmula. A súmula diz simplesmente: “Estabelece tipologias
917 para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e
918 empreendimentos que causam ou possam causar impactos de âmbito local e
919 determinar outras providências”.

920 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
921 Nazareno Iurk):- Aqui certamente houve uma lacuna na própria legislação e
922 sabemos que essa lacuna está, por força da atuação do CEMA, tentando suprir
923 essa lacuna especialmente no que diz respeito ao que é um município qualificado
924 para fazer o licenciamento ambiental. Então, essa é uma possível ingerência,
925 digamos assim, que houve na Resolução. Quer dizer, além da tipologia se buscou
926 também mostrar o que podemos entender com município qualificado, habilitado
927 para exercer as atividades do licenciamento. É nesta linha que você está se
928 referindo?

929 O Sr. Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira (COHAPAR):- Entendo que
930 todo o restante está no “e determina outras providências”. Quer dizer, está oculto
931 na súmula, está em “outras providências”, tudo bem, é só uma questão formal
932 aqui, não altera o conteúdo. Talvez ficasse mais clara essa discussão anterior se
933 tivesse na súmula exatamente o que a Resolução está definindo.

934 Outras observações minhas são relativas principalmente ao Item X, o
935 grupo de atividades 10 da relação de atividades, onde temos empreendimentos
936 imobiliários, e a primeira observação são os três: 10.1, 10.2 e 10.3 no que diz
937 respeito a porte e classificação: “Todos, desde que localizados em áreas urbanas
938 consolidadas”. Minha pergunta é qual o entendimento do que significa área
939 urbana consolidada? Que definição iremos adotar? Existem alguns conceitos
940 dados pelo Ministério das Cidades, em legislações do Ministério das Cidades que
941 definem o que é área urbana consolidada, mas pode haver uma confusão aqui
942 entre município e Estado, enfim, os entes do que significa área urbana
943 consolidada. É aquilo que está dentro do perímetro urbano? É aquilo que está
944 efetivamente ocupado e tem vazios urbanos? Qual o entendimento? Isso pode

945 gerar alguma confusão, porque me parece, pela informação que tive, que há um
946 glossário, foi proposto um glossário, mas não foi adotado. Então, se isso
947 estivesse definido num glossário ficaria muito mais simples de entendimento.

948 A segunda observação diz respeito a não existência de qualquer
949 observação de regularização fundiária, que é uma atividade preconizada por lei e
950 envolve muita controversa ambiental na questão de regularização fundiária. Ela
951 não está prevista aqui como uma atividade, apesar de que muitos casos podem
952 ser absolutamente simplificados, se o município puder intervir.

953 A terceira observação diz respeito ao próprio contexto das atividades em
954 que a expressão loteamento e de outro lado tem-se a expressão parcelamento do
955 solo urbano para fins habitacionais e comerciais. Entendido loteamento como
956 uma forma de parcelamento do solo, parece-me redundante se falar em
957 loteamento ou em parcelamento do solo urbano para fins habitacionais e
958 comerciais. Então, há certa redundância. A implantação de conjuntos
959 habitacionais até pode ser compreendida, mas presume um parcelamento do solo
960 também. Algumas legislações municipais não vêm á implantação de conjunto
961 habitacional como parcelamento do solo, o que é um erro. Muitos incorporadores
962 implantam grandes conjuntos habitacionais, e a legislação municipal não previu a
963 implantação de conjunto habitacional como parcelamento do solo, portanto, não
964 há a exigência de áreas mínimas para áreas institucionais e afins. Então, tem uma
965 questão embutida nesse problema. Mas aí é só uma questão de verificação dessas
966 expressões, loteamento, parcelamento do solo urbano para fins habitacionais e
967 comerciais e também outra tipologia, que é o loteamento fechado, entre aspas,
968 “condomínio”. Está embutido, não está? São algumas questões que envolvem o
969 Item X - empreendimentos imobiliários.

970 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
971 Nazareno Iurk):- Estão registradas as sugestões. Pela ordem de inscrição,
972 Conselheiro Paulo Macedo.

973 O Sr. Conselheiro Paulo de Macedo (FETAEP):- Tenho duas questões.
974 Uma delas é a questão do Conselho. Hoje temos Conselho de todas as espécies
975 em todos os municípios, tem o Conselho de Sanidade Animal, tem o Conselho de
976 Desenvolvimento Rural, Conselho de Segurança, Conselho de Saúde e vamos
977 formar mais um Conselho. Uma das preocupações que tenho com a questão de
978 Conselho é a formação do Conselho. Geralmente são feitos por decretos, o
979 prefeito escolhe as pessoas que irão fazer parte desse Conselho, vocês sabem

980 como funcionam esses Conselhos nos diversos municípios. Não vou dizer que
981 tem alguns municípios que funcionam muito bem, mas se fosse possível colocar
982 que este Conselho fosse paritário, que ele tivesse pelo menos um terço de
983 instituições públicas, tanto estadual como municipal, que tivesse um terço
984 empresarial, patronal e que tivesse um terço dos trabalhadores. Seria essa a
985 proposta.

986 Outra questão, pelo o que li, eu e o Sr. Mário, o que atinge o meio rural
987 são duas questões, uma delas é a avicultura e suinocultura, o resto é tudo para
988 área urbana. Temos também uma preocupação, porque hoje um agricultor que
989 constrói um aviário não tem despesa nenhuma com taxa de licenciamento
990 ambiental e indo para o município pode ser que ocorra esse tipo de coisa. Se há a
991 possibilidade de prevermos a agricultura familiar que está dispensada de
992 pagamento de taxa, para não ficarmos onerando cada vez mais os nossos
993 agricultores familiares.

994 Outra questão é a questão de lenha para uso próprio. Hoje os fumicultores
995 não plantam bracatinga devido à legislação - é muito mais fácil plantar eucalipto
996 e daí não se precisa pedir licença para ninguém, planto e colho. Se existe a
997 possibilidade de colocar no licenciamento municipal o uso da lenha própria
998 nativa. Quer dizer, ele plantou, ele pode colher. Era isso. Obrigado.

999 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1000 Nazareno Iurk):- Agradecemos as sugestões que estão registradas. Com a
1001 palavra, Conselheira Patrícia para suas manifestações.

1002 A Sra. Conselheira Patrícia Carla Giloni de Lima (Unicentro):- Tenho
1003 três questionamentos a fazer. O primeiro deles é que a descentralização é
1004 importante, mas no caso do município que não tem condições de se organizar
1005 para fazer o processo de licenciamento, quem fica com a responsabilidade? Não
1006 tem relação direta com a minuta, mas me ficou essa dúvida, de quem seria a
1007 responsabilidade de licenciamento.

1008 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1009 Nazareno Iurk):- Do Instituto Ambiental do Paraná, a não ser nos casos previstos
1010 que seriam de competência do IBAMA, que para o caso do Paraná ficaria uma
1011 questão bem reduzida.

1012 A Sra. Conselheira Patrícia Carla Giloni de Lima (Unicentro):- O
1013 segundo questionamento, observei que na listagem das tipologias não há
1014 nenhuma tipologia para empreendimento de geração de energia. É algo que

1015 sabemos que atualmente há necessidade de se buscar sustentabilidade, buscar
1016 empreendimentos de energia hidrelétrica, eólica, dentre outras. É uma tipologia
1017 que seria importante.

1018 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1019 Nazareno Iurk):- As tipologias que não estão contempladas nesta lista remete ao
1020 IAP ou ao IBAMA. Então, o que não está contemplado, como o caso específico
1021 da área de energia, seria de competência do IAP e, em alguns casos, do IBAMA.

1022 A Sra. Conselheira Patrícia Carla Giloni de Lima (Unicentro):- O terceiro
1023 questionamento é com relação aos limites territoriais do licenciamento. No caso
1024 de municípios que são consorciados e, dentro desse consórcio, a quem fica a
1025 responsabilidade, digamos de qual município? Então, tem uma central
1026 hidrelétrica num rio que divide dois municípios, digamos que sejam
1027 consorciados, de quem é a responsabilidade?

1028 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1029 Nazareno Iurk):- Neste caso é bem definido que seria o Estado, em função da
1030 abrangência dos impactos.

1031 A Sra. Conselheira Patrícia Carla Giloni de Lima (Unicentro):- Obrigada
1032 pelos esclarecimentos.

1033 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1034 Nazareno Iurk):- Conselheiro Tarcísio.

1035 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Eu como participei
1036 diretamente dentro desse contexto com o Jonel e o grupo, gostaria de esclarecer
1037 que nada do que estamos discutindo é fechado e não é possível se discutir mais.
1038 Esse primeiro momento é o entendimento que tivemos sobre a alteração da Lei
1039 Complementar 140 para que possamos direcionar algumas coisas, ter alguns
1040 municípios parceiros dentro do Estado. Quando a Secretária pergunta se vai tirar
1041 ou não a competência, de forma alguma o objetivo da Resolução não é essa,
1042 muito pelo contrário. Os municípios que estiverem realmente enquadrados,
1043 dentro do que determina a Lei Complementar, vão auxiliar em conjunto, e
1044 trabalhar juntos. Agora, o que não podemos e não vou permitir nesse momento é
1045 se perder o controle do Estado no licenciamento e na fiscalização ambiental. Isso
1046 de forma alguma, como Presidente de uma instituição, Secretário, vamos permitir
1047 que isso aconteça. Então, delegar as autonomias para o Estado, o poder para o
1048 Estado licenciar é uma coisa, agora perder o controle do Estado no licenciamento

1049 é completamente diferente, mesmo tendo as ações do Ministério Público Estadual
1050 ou Federal em cima dessas atividades.

1051 E queria propor, dentro do que foi lida a Resolução, Secretário e
1052 Presidente, uma delas é no Artigo 4º, onde se diz licenciamento/monitoramento
1053 que seja colocado controle, porque o monitoramento ambiental na realidade é
1054 uma questão muito complicada no contexto todo, depende de investimentos altos,
1055 de alta tecnologia para acompanhamento. Então, o controle aqui seria o
1056 entendimento legal. Essa é minha proposta.

1057 A segunda é no Inciso II: “Os Municípios poderão utilizar o Sistema
1058 Integrado de Informações Ambientais...”, sugiro que a gente provoque uma
1059 discussão, sugiro que tivesse uma alteração mais nessa linha: “Os Municípios
1060 firmarão termo de cooperação com o IAP para utilização do Sistema do
1061 Licenciamento e Fiscalização”, que a gente já tem hoje em todo o Estado,
1062 principalmente na questão de informatização. Então, seria disponibilizarmos o
1063 sistema que nós temos, até mesmo alguns impressos que a gente tem para que os
1064 municípios possam iniciar algum processo de licenciamento e de fiscalização no
1065 Estado. Ok? Obrigado.

1066 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1067 Nazareno Iurk):- Então, são duas contribuições, uma Emenda Substitutiva no
1068 Artigo 4º e aqui seria uma Emenda havendo a obrigatoriedade, digamos assim, na
1069 habilitação dos municípios e na utilização do sistema integrado de informações
1070 ambientais até para que o IAP pudesse ter uma visualização em tempo real de
1071 tudo o que está sendo licenciado no Estado do Paraná.

1072 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Licenciado e até
1073 mesmo a título de auxílio, de preparar os técnicos para o licenciamento e para a
1074 fiscalização ambiental.

1075 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1076 Nazareno Iurk):- Conselheiro Donini.

1077 O Sr. Conselheiro Waltzer Donini (SEDU):- Queria voltar um pouco no
1078 tempo do que a Conselheira Vânia falou, com relação àquela Comissão do Elias
1079 J. Curi. Acho que seria interessante fixar tempo para esta comissão, porque senão
1080 o assunto se agrava e, se não tiver uma data prefixada, acaba chegando tarde ou
1081 concluindo o serviço tardiamente.

1082 E gostaria de fazer um esclarecimento com relação a esta Resolução da
1083 CEMA, no Artigo 3º, Inciso V, onde fala sobre Plano Diretor. Esta questão do

1084 Plano Diretor é uma atividade que afeta a nossa Secretaria e por força de
1085 Resolução e de norma do Ministério das Cidades, praticamente todos os
1086 municípios do Estado já dispõem de Planos Diretores abrangendo a área rural e
1087 mais fortemente a área urbana. Alguns municípios, acho que doze ou treze, ainda
1088 não possuem os seus Planos Diretores e alguns deles já avançaram mais e já
1089 estão em fase de reavaliação de seus Planos Diretores. Acho que caberia aqui
1090 alguma questão de destaque na área ambiental, porque já está contemplada
1091 também a área rural nesses Planos Diretores. Especificamente com relação a
1092 essas outras questões, já estão colocados os dispositivos legais visando à
1093 passagem da responsabilidade desta questão ambiental aos municípios. Essa
1094 passagem não é compulsória, é adesão livre do município.

1095 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1096 Nazareno Iurk):- Na realidade a Lei Complementar 140 deixa, ao meu entender,
1097 que o pessoal da área jurídica talvez deva fazer alguns esclarecimentos...

1098 O Sr. Luciano T. Marchesini (SEMA):- Na verdade a Lei Complementar
1099 disse que o município tem que exercer desde dezembro de 2011. O que acontece
1100 é que existe uma questão de responsabilidade hoje pelo sistema que está na mão
1101 do Instituto Ambiental do Paraná e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1102 estamos fazendo isso, tentar fazer isso com o menor impacto possível, mas hoje o
1103 município, se quiser, pela lei está apto a exercer. Irá exercer, será cobrado disso.
1104 Então, não é uma questão do IAP escolher quem pode ou não, a lei diz “todos os
1105 municípios irão exercer no âmbito da sua competência”, ou seja, naquelas
1106 atividades de impacto local tem que exercer.

1107 Agora a gente sabe que a realidade, como bem colocou a Dra. Marilza,
1108 Curitiba, Maringá, Londrina não têm a mesma realidade dos municípios de porte
1109 médio quiçá dos municípios pequenos. Então, estamos tentando com essa
1110 Resolução, de maneira responsável, fazer uma transição. Isso não é um ki-suco
1111 que a gente abre o pacote, põe na água, bate e está pronto. Não é assim, é um
1112 pouco mais complicado.

1113 O Sr. Conselheiro Waltzer Donini (SEDU):- É uma preocupação,
1114 Secretário. A gente que trabalha diariamente com os municípios do Estado, e
1115 pela percepção e experiência da vida rural, acredito que 70%, no mínimo, dos
1116 municípios do Estado não têm condição de se qualificar para assumir uma
1117 responsabilidade dessa. E o grande problema de não ter essa condição de
1118 qualificação é questão financeira dos municípios. Os municípios estão numa

1119 situação financeira muito difícil e nessas condições eles têm que antecipar a
1120 colocação de recurso para se qualificar e implementar as medidas que estão aqui
1121 colocadas e que, efetivamente, vão ficar numa condição mais confortável de ser
1122 acionado daqui a pouco pelo Ministério Público do que tomar a iniciativa de se
1123 qualificar para exercer essa função.

1124 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1125 Nazareno Iurk):- Conselheiro Donini, comungo também da sua opinião, a grande
1126 maioria dos municípios certamente não terá interesse de imediato, a não ser que
1127 sejam cobrados. Agora veja, como a Lei estava lá no final de 2011, e a partir
1128 disso o Ministério Público pode passar a fazer a cobrança em cima de todos os
1129 municípios do Estado do Paraná e principalmente deste Conselho, se não fizer o
1130 seu dever de casa que é inclusive estabelecer as tipologias, exatamente por isso
1131 que estamos nos antecipando, estabelecer as tipologias, preparando os
1132 mecanismos para que os municípios, amanhã ou depois, não aleguem a
1133 impossibilidade de estar exercendo os seus direitos porque fomos omissos. Eles
1134 teriam um salvo conduto aparentemente perante o Ministério Público que recairia
1135 sobre nós.

1136 Mas também comungo que teremos certamente, num primeiro momento,
1137 talvez trinta, quarenta municípios no Paraná que tenham uma condição
1138 excepcional de levar à frente, tal como Curitiba, e aí teremos outro grupo
1139 intermediário e assim sucessivamente, até que a gente atinja um estágio onde
1140 todos possam participar do SISNAMA na plenitude. Temos essa consciência. Por
1141 isso que também penso que ao elaborar essa lista, seria até uma presunção achar
1142 que vamos resolver todos os problemas. É praticamente impossível, mas vamos
1143 ter que buscar algumas normas gerais para que aquelas dúvidas possam ficar
1144 contempladas ou mecanismos, como já foi citado anteriormente, de ajuste das
1145 particularidades, quando surgir.

1146 Conselheiro Lessa, por gentileza.

1147 O Sr. Conselheiro Mário Lessa Sobrinho (SEIM):- Apenas para manifestar
1148 o meu apoio a esse movimento da Secretaria e do IAP e a minha preocupação. A
1149 fim de atender as especificações, as cobranças do Ministério Público, podemos
1150 estimular os municípios a fazerem os licenciamentos e abrir mão da fiscalização.
1151 Isso é uma responsabilidade muito grande para nós do Conselho. Só alertar. Não
1152 tem uma solução, apenas para alertar essa preocupação.

1153 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1154 Nazareno Iurk):- Serei redundante novamente, mas acho que o importante dessa
1155 rodada de discussão é exatamente porque todos nós vamos nos preparar melhor
1156 para em um breve futuro fazer as deliberações. É a lei. O texto da lei que foi
1157 realizado no final do ano passado deu essa responsabilidade para todos. Mas
1158 lembro também que em alguns outros setores, principalmente no campo social,
1159 muitas vezes é preciso dar um empurrãozinho para que as pessoas, os municípios
1160 acabem se motivando e busquem a qualificação.

1161 Conselheiro Giácomo.

1162 O Sr. Conselheiro Giácomo Clausi (GARI):- Então, dentro do que foi
1163 discutido, acredito que esteja bem clara a realidade dos nossos municípios,
1164 alguns deles teriam condições de se enquadrar nesse critério, talvez fazendo uma
1165 seleção desses primeiros municípios, seria interessante, todos eles estarem ali
1166 elencados - como o exemplo que foi feito em uma comunidade europeia, com a
1167 moeda do Euro, alguns países se enquadraram bem, outros tiveram uma série de
1168 problema e aqui, os que ainda não estão adequados que continuem no mesmo
1169 sistema de licenciamento até que, passando talvez para uma prova municipal, o
1170 município pudesse entrar nesse seletor. Obrigado.

1171 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1172 Nazareno Iurk):- Lembro também que a chancela da qualificação é do Conselho.
1173 É o Conselho que vai dizer quem está apto ou não, e o próprio Conselho vai
1174 manter o cadastro desses municípios que estarão aptos a levarem adiante as suas
1175 atividades.

1176 Conselheiro Fernando.

1177 O Sr. Conselheiro Fernando M. Ramos (IDEIA AMBIENTAL):- Na
1178 última quinta-feira, quando estivemos reunidos na Câmara Temática de
1179 Qualidade Ambiental, até mencionei que acho de fundamental importância a
1180 descentralização. Acho que os municípios têm mesmo que fazer o seu
1181 licenciamento, aqueles que estiverem aptos, e também o texto da Resolução está
1182 de acordo com a Lei Complementar 140, apesar de discordar com a retirada da
1183 palavra monitoramento. Acho que não precisava retirar a palavra, mas encontrar
1184 alguma forma como o auto monitoramento é feito dentro do IAP.

1185 A fragilidade do anexo é que me preocupa, porque temos três itens que
1186 precisam ser atendidos: a natureza da atividade, porte e o potencial poluidor. No
1187 anexo a gente tem o grupo de atividade, atividade específica que contempla bem

1188 a natureza da atividade, o porte também está contemplado, porém o potencial
1189 poluidor não está contemplado no anexo. Então, a fragilidade do documento que
1190 será deliberado aqui, votado, é que me preocupa. Nós, como sendo Conselho
1191 Estadual do Meio Ambiente, vamos votar uma Resolução que talvez não tenha
1192 toda a força que deveria ter. Por isso sugeri que voltasse para o grupo de trabalho
1193 para que o anexo fosse refeito e pudéssemos deliberar por uma Resolução e um
1194 marco legal que ficasse valendo de forma adequada para o Estado.

1195 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1196 Nazareno Iurk):- Conselheiro Roveda.

1197 O Sr. Conselheiro Irineu Roveda Júnior (FIEP):- A título de contribuição,
1198 Presidente, estive em uma reunião do COEMA - Conselho do Meio Ambiente da
1199 CNI Sul/Sudeste, em Porto Alegre, na sexta-feira, e justamente foi discutida a
1200 questão da descentralização dos municípios. Na experiência de Porto Alegre, tive
1201 o prazer de conversar com o colega Secretário de Meio Ambiente de Porto
1202 Alegre, eles trabalham com licenciamento delegado desde 88/89, senão me
1203 engano - ele me passou o número. E hoje os municípios do Rio Grande do Sul
1204 licenciam cerca de 16 mil, por ano enquanto que a FEPAM faz 14 mil por ano.
1205 Eles já têm dados, números que realmente surpreendem. O que eles nos
1206 colocaram de experiência, é que a tabela de potencial poluidor infelizmente é
1207 política. Não tem como se definir o que é impacto local ou não, inclusive ele
1208 usou o exemplo de uma casa noturna. Uma casa noturna aqui em Curitiba é uma
1209 coisa, em Barracão, na divisa com Dionísio Cerqueira, e se for em Barracão com
1210 a frente para a Argentina será outro.

1211 Então, qual o conceito de impacto local? A gente não tem condições de
1212 fazer isso, só que somos obrigados a fazer essa Resolução para atender o mínimo
1213 que a exigência legal nos exige. De forma que atenda não só Curitiba, mas
1214 também que atenda São Pedro do Ivaí, Capanema, Planalto, da mesma forma. É
1215 óbvio que Curitiba terá as suas atividades delegadas, os convênios com o IAP,
1216 porque a situação é totalmente diferente. Então, apenas a título de contribuição,
1217 acho que deveríamos caminhar mais e aprovar, porque isso lá no Rio Grande do
1218 Sul está em constante revisão, tanto a tabela quanto a Resolução.

1219 Só esta contribuição, Presidente.

1220 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1221 Nazareno Iurk):- Conselheira Marilza e na sequência Conselheiro Adriano.

1222 A Sra. Conselheira Marilza do Carmo Oliveira Dias (SMMA):- Só
1223 ponderando, Jonel, eu entendo a urgência e a necessidade que se tenha esta
1224 decisão o mais rápido possível, mas acho que a gente não pode prescindir de ter
1225 realmente clareza de estar aprovando, por mais que se tenha uma permanência na
1226 revisão - e é assim mesmo, Resolução até legislação a gente muda sempre, mas
1227 gostaria de sugerir, a exemplo do que o Giácomo falou, porque da nossa parte
1228 tivemos muito pouco tempo para uma análise, que a gente avaliasse um pouco
1229 mais, fizesse as contribuições e voltasse para a próxima reunião para aprovação
1230 da Resolução, para termos uma segurança maior com relação a isso. Esta é a
1231 proposta que eu faço, mesmo que seja uma reunião extraordinária, mas que se
1232 dedique esse tempo de realmente estar com a segurança de estar promovendo o
1233 avanço tão esperado.

1234 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1235 Nazareno Iurk):- Conselheiro Adriano.

1236 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Compartilho com o
1237 posicionamento do Fernando e também da Marilza, até adicionando mais de
1238 apresentar uma nova versão desta Resolução e da tabela, já com os comentários
1239 que foram muito bons, e também dar oportunidade para que os municípios
1240 possam, talvez, dar sugestões na página do site da SEMA, estipulando um prazo
1241 para essas sugestões, e observações. Esse é um comentário que serve para os
1242 próximos assuntos de relevância para o Conselho aprovar, de que realmente seja
1243 observado o prazo.

1244 Eu particularmente fiquei surpreso, porque dia 3 de abril o Gustavo
1245 Andrade fez uma apresentação belíssima a respeito desse assunto, mas não vi em
1246 nenhum momento na Ata que esse grupo técnico tinha sido convocado. Então,
1247 quero dizer que talvez esse assunto pudesse ser aberto para os demais
1248 Conselheiros e não restrito apenas à Câmara Técnica. Como o assunto é de certa
1249 complexidade e a contribuição dos demais Conselheiros também é válida, para
1250 que não se concentrasse só na Câmara Técnica, pudesse dar publicidade antes da
1251 reunião do Conselho para os demais Conselheiros.

1252 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1253 Nazareno Iurk):- Sugestão registrada também. Com a palavra, Conselheiro
1254 Tarcísio.

1255 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Realmente é
1256 muito grata a contribuição de vocês e nos ajuda bastante, apesar de, no meu

1257 entendimento, estar havendo algumas divergências no que a Resolução delibera
1258 dentro do Conselho para que o município possa fazer o licenciamento no Estado.
1259 Deixar claro para vocês que esta tabela foi montada dentro de um contexto
1260 técnico e que pode ser alterada, não vejo nenhum problema para isso. Concordo
1261 que isso deve ser discutido. Agora eu, como Presidente de uma instituição, deixo
1262 claro que há uma preocupação de se perder dentro do Estado, de se ter
1263 alinhamentos diferentes dentro dos municípios e não termos controle depois. Por
1264 isso veio á preocupação e faz tempinho que estamos discutindo esta Resolução
1265 para que tenhamos pelo menos um alinhamento no Estado e depois ir se
1266 adequando a cada atividade, a cada poder de licenciamento dentro dos
1267 municípios. Vai ser benéfica? Com certeza. Cito, como exemplo, para deixar um
1268 pouco mais aberta, a questão de avicultura. Se os municípios puderem fazer o
1269 licenciamento de avicultura, vamos ter um avanço muito grande dos produtores
1270 rurais do nosso Estado, porque o IAP hoje não tem técnicos suficientes para
1271 licenciar todas essas atividades, e se deixa uma série de linhas de investimento,
1272 uma série de linha de produtividade no Estado às vezes por uma agilidade maior.
1273 Agora, ter toda a preocupação ambiental isso estamos tendo desde o início.
1274 Então, peço a vocês que, se possível, façamos uma reflexão, mas que nos ajude a
1275 achar uma linha rápida para definirmos isso aqui. Obrigado.

1276 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1277 Nazareno Iurk):- Encerramos a fase de discussão e vamos fazer um
1278 encaminhamento, mediante o questionamento apresentado pelo Giácomo,
1279 também recebo a orientação do Secretário Executivo da área jurídica que sua
1280 indagação tem pertinência em relação ao prazo regimental. Feita essa indagação
1281 ficaria comprometida o encaminhamento para votação.

1282 Então, vou me permitir sugerir aos Srs. Conselheiros para que num prazo
1283 de 30 (trinta) dias façamos uma nova reunião extraordinária, peço que todos os
1284 Conselheiros encaminhem para a Câmara Técnica de imediato as suas sugestões,
1285 além daquelas que serão compiladas nas manifestações anteriores, e que
1286 possamos chegar a um nível de maturidade de todos para que possamos dar por
1287 encerrado, digamos assim, o teor de minuta dessa Resolução e que possamos
1288 colocá-la em prática com tempo hábil ainda neste ano, outubro, novembro já
1289 capacitarmos os futuros dirigentes dos municípios para que possamos chegar lá,
1290 2013, com o cumprimento pleno da Lei Complementar 140.

1291 Então, coloco esta proposta em regime de discussão. Não havendo
1292 discussão, em regime de votação. Os Conselheiros que aprovem esta proposta
1293 permaneçam como estão e os que contestam, se manifestem. APROVADA.
1294 Daqui a 30 (trinta) dias, a Câmara Técnica fica com a missão do acolhimento e o
1295 recebimento dessas sugestões e da deliberação para a nova redação.

1296 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Essas sugestões serão
1297 encaminhadas para o João Batista?

1298 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1299 Nazareno Iurk):- Para o Secretário Executivo e também para a Câmara Temática.

1300 Passamos para o outro tema da nossa reunião que é o processo eleitoral
1301 das ONG's para compor o CEMA - Gestão 2013/2014. Passo a palavra ao
1302 Secretário Executivo João Batista que vai apresentar o cronograma.

1303 O Sr. Secretário Executivo João Batista:- Este ano renova a representação
1304 dos Conselheiros que não são natos, a gestão 2012 se encerra e para 2013/2014
1305 precisamos encaminhar o processo de escolha dos representantes. No caso das
1306 ONG's ambientalistas que participam do Conselho têm todo um procedimento
1307 regimental que temos que dar cumprimento com a questão da divulgação, o
1308 recadastramento, o cadastramento de novas instituições, ter uma avaliação pelo
1309 Comitê Gestor das Entidades Não Governamentais, dar publicidade, encaminhar
1310 todo o procedimento para a definição das entidades que representarão as ONG's
1311 dentro do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

1312 Estou colocando o cronograma no quadro, começa de trás para frente, no
1313 último item que é a posse dos conselheiros. Então, no dia 04 de dezembro que é
1314 nossa reunião ordinária regimental é que se dá posse aos novos Conselheiros para
1315 a nova gestão. Então, num cronograma de trás para frente, teríamos que hoje
1316 definir a Comissão Eleitoral e a definição de dois observadores do Conselho para
1317 esse processo eleitoral das entidades não governamentais.

1318 A partir dessa definição, seria baixada uma Resolução do Conselho
1319 Estadual do Meio Ambiente, pelo Secretário, nomeando a Comissão de Eleição e
1320 os procedimentos, os prazos regimentais e tudo o mais. Isso no mês de agosto.

1321 No mês de agosto ou mesmo no mês de setembro é iniciado o
1322 recadastramento e o cadastramento das entidades, encaminhando ofício, dando
1323 publicidade em jornal, etc., e no mês de outubro recebimento do cadastramento e
1324 recadastramento, análise da documentação pelos gestores do cadastro e definição
1325 das entidades cadastradas já com o edital de eleição dos que estão aptos a se

1326 candidatarem para o processo eletivo. Abrir o prazo de inscrição e a eleição,
1327 propriamente em novembro, com a homologação em novembro também para a
1328 posse no dia 04 de dezembro de 2012. Esse seria o cronograma que temos como
1329 proposta.

1330 E também como proposta para a Comissão Eleitoral, falei com algumas
1331 das entidades, minha proposta como Secretário Executivo é que a Comissão
1332 Eleitoral fossem os Secretários Executivos do Conselho Estadual do Meio
1333 Ambiente, do Conselho de Recursos Hídricos e do Conselho do Litoral. Seriam
1334 os Secretários Executivos os encarregados de conduzir este processo eleitoral até
1335 no sentido de dar publicidade, participação, enfim, essa relação harmônica com
1336 relação à participação das entidades nesses diversos órgãos. Essa seria uma
1337 proposição. Então, teríamos que deliberar sobre esta proposição, depois escolher
1338 dois observadores do Conselho para participar desse processo como observadores
1339 do Conselho.

1340 Coloco em votação esta proposição, que a Comissão Eleitoral seja
1341 composta pelos Secretários Executivos do Conselho Estadual do Meio Ambiente,
1342 do Conselho de Recursos Hídricos e do Conselho do Litoral. Quem concorda
1343 permaneça como está, quem discorda se manifeste. (Pausa). Não havendo contra,
1344 APROVADA a Comissão Eleitoral. E agora precisamos de dois Conselheiros
1345 como observadores deste processo eleitoral, deixamos em aberto para as
1346 inscrições. Então, Carlos Eduardo Behls e Dário Almeida Passos de Freitas
1347 participam como observadores.

1348 Assim sendo, devolvo a palavra ao Presidente.

1349 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1350 Nazareno Iurk):- Vamos para Outros Assuntos.

1351 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Sr. Presidente, se
1352 pudesse fazer uma comunicação imediata, não esperar até a Ata acontecer, só
1353 este pedaço que você falou, porque é uma oportunidade interessante para
1354 começarmos a divulgar junto ao movimento ambientalista aqui do Paraná, e já
1355 encarregaríamos de avisar as outras instituições.

1356 O Sr. Secretário Executivo, João Batista:- Perfeitamente, Adriano.
1357 Comprometo-me a fazer isso junto às entidades já cadastradas, colocar no site
1358 como notícia no sítio do CEMA e promover o processo de divulgação.

1359 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1360 Nazareno Iurk):- Outros Assuntos, que é o Item IV da nossa pauta, temos um

1361 Ofício da SEDU onde solicita a indicação de uma ONG para participação da
1362 Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Desenvolvimento
1363 Regional. Passo a palavra ao Secretário João para que faça a leitura do ofício.

1364 O Sr. Secretário Executivo, João Batista:- Foi recebido o ofício da
1365 Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ofício datado de 24 de junho de 2012, de
1366 número 2.482.

1367 (Lê: “Sr. Secretário, o Governo Federal realizará no mês de dezembro, a
1368 primeira Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional. A Conferência
1369 tem por finalidade a promoção de um debate de âmbito nacional, do qual resulte
1370 princípios e diretrizes para a reformulação da Política Nacional de
1371 Desenvolvimento Regional - PNDR, por intermédio da concertação federativa e
1372 social, conforme informa o Ministério da Integração Nacional. O processo da
1373 Conferência irá se realizar em três etapas: estadual, macrorregional e nacional. A
1374 etapa estadual deverá ser realizada de 25 á 27 de setembro em Curitiba, em local
1375 a ser definido; a conferência macrorregional deverá ocorrer em datas entre 17 de
1376 outubro e 15 de novembro, provavelmente em território sul-riograndense; e a
1377 nacional nos dias 12 á 14 de dezembro, em Brasília. A Secretaria de Estado de
1378 Desenvolvimento Urbano - SEDU, é a responsável pela realização da etapa
1379 estadual da referida conferência. Desta forma, solicitamos apoio de V.Exa. com a
1380 indicação de um representante da Organização Não Governamental, participantes
1381 do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, que possa integrar a
1382 Comissão Organizadora Estadual - COE, sob a coordenação da SEDU. Em anexo
1383 encaminhamos folder sobre a Conferência e indicamos como contato o
1384 interlocutor no Estado do Paraná junto ao Ministério de Integração Nacional para
1385 a realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, Geógrafo
1386 Carlos Augusto Storer - Analista de Desenvolvimento Municipal da SEDU
1387 ParanáCidade” - e tem o telefone e endereço para e-mail. “No aguardo de retorno
1388 com a indicação do representante deste colegiado, colocamo-nos à disposição
1389 para os esclarecimentos necessários. Cordialmente, César Silvestre - Secretário
1390 de Estado.”). Ofício direcionado, então, ao Exmo. Sr. Jonel Nazareno Iurk -
1391 Presidente da Secretaria de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio
1392 Ambiente.

1393 Então, é solicitada a indicação de um representante para participar da
1394 Comissão Coordenadora desta Conferência Nacional.

1395 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1396 Nazareno Iurk):- Só lembrando que ele solicita a indicação de um representante
1397 da Organização Não Governamental participante do Conselho Estadual do Meio
1398 Ambiente. Indago aos representantes das ONG's presentes, os que têm interesse
1399 em participar, para que façam a sua manifestação e posterior deliberação.
1400 (Pausa). Temos o Giácomo, representante do Grupo Ambientalista do Rio
1401 Iguaçu, que já foi eleito. Uma salva de palmas para o representante do Grupo
1402 Iguaçu. (Palmas).

1403 Passamos agora para a Tribuna Livre. Temos cinco inscritos, Conselheiros
1404 Vânia, Giácomo, José Maia, Cláudio e Mário.

1405 Com a palavra, Conselheira Vânia.

1406 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Questão de ordem.
1407 (Assentimento). Depois disso posso fazer alguns anúncios?

1408 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1409 Nazareno Iurk):- Acabei ultrapassando os informes, então, voltamos, primeiro os
1410 informes. Com a palavra, Conselheiro Adriano.

1411 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Primeiramente gostaria
1412 de agradecer em nome dos Conselheiros pela brilhante planilha que o IAP
1413 colocou no site a respeito da aplicação das metas do Fundo para 2012. Estão de
1414 parabéns! Pelo o que a gente sabe é a primeira vez que houve uma iniciativa ano
1415 passado, agora é a primeira vez um pouco mais detalhada, que a gente pode até
1416 acompanhar e sugerir outras coisas. Então, a primeira observação seria essa.

1417 A segunda é com respeito a um evento que vai acontecer no dia 09 de
1418 agosto aqui na FIEP mesmo, uma apresentação do Projeto Germinar, às 17h,
1419 convido a todos. É um projeto que tem a ver com a agroecologia, permacultura,
1420 etc., etc.

1421 Também louvar a iniciativa de uma realização da reunião do dia 5 de julho
1422 do Comitê Paranaense de Mudanças Climáticas. Foi uma reunião muito
1423 interessante, proveitosa, e a gente já sentia esse lapso, porque a última reunião foi
1424 em 2008.

1425 Dia 14 de agosto, às 14h, no auditório da SEMA, a reunião do Comitê
1426 Paranaense da Rio+20. Na verdade é uma reunião de conclusão de turma, será a
1427 oportunidade de termos comentários da impressão de várias pessoas que
1428 estiveram na Rio+20, e acho que o Conselho também deve saber. Então, vamos
1429 aguardar essa reunião final do Comitê Paranaense e fica a sugestão de que tem

1430 que ser um Comitê Permanente para pós Rio+20. Não houve muito avanço na
1431 questão oficial, mas uma protelação para 2015 por uma série de atitudes e de
1432 iniciativas, mas fica a ideia aqui e que esta reunião do dia 14 vai sair um
1433 documento que depois vamos distribuir para vocês Conselheiros. De minha parte
1434 é só isso. Obrigado.

1435 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1436 Nazareno Iurk):- Gostaria de fazer um breve complemento na sua fala,
1437 Conselheiro. Diferente do que foi noticiado pela grande imprensa nacional, e
1438 tenho falado isso em vários encontros, particularmente considero que a Rio+20
1439 foi um sucesso, especialmente pela organização dos Governos Nacionais, das
1440 cidades, da ONG's e também do setor produtivo. Acho que quem pisou na bola
1441 feio mesmo foram os Governos Federais, mas, tirando os Governos Federais, sai
1442 da Rio+20 com muito entusiasmo de ver as muitas iniciativas de outras instâncias
1443 organizadas, dando o seu recado, assumindo metas, compromissos. Acho que
1444 valeria a pena talvez oportunamente fazer uma espécie de um rescaldo do que
1445 evoluiu na Rio+20. Então, em que pese os Governos Nacionais ficarem muito
1446 tímidos nas suas posições, mas conseguimos verificar muitas coisas avançando
1447 lá.

1448 Com a palavra, Conselheiro Maia.

1449 O Sr. Conselheiro José Maia (SETI):- Lá na SETI recebemos hoje uma
1450 professora da Universidade Federal do Paraná que está incumbida, ligada a um
1451 projeto que se denomina “I Encontro Franco-Brasileira de Imagens Submarinas”.
1452 Ela disse que esse evento haverá de acontecer aqui em Curitiba, em novembro
1453 deste ano, no âmbito da Universidade Federal do Paraná, no Campus do Litoral e
1454 gostaria de fazer esse comunicado mais amplamente. Então, encaminhar ao
1455 Conselho para conhecimento mais amplo de informações a respeito desse evento
1456 de grande importância internacional que acontecerá aqui em Curitiba no mês de
1457 novembro. Obrigado.

1458 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1459 Nazareno Iurk):- Então, não havendo mais informes, passamos agora para a
1460 Tribuna Livre. Com a palavra, Conselheira Vânia.

1461 A Sra. Conselheira Vânia Mara Moreira dos Santos (ING):- Na questão da
1462 Comissão, acho que seria interessante também designarmos uma data para que
1463 possamos fazer a primeira reunião, porque, como já falou outro Conselheiro, vai
1464 ficar uma coisa vaga.

1465 Teria alguns assuntos, e peço até desculpas porque não fiz um pedido por
1466 e-mail, mas são esclarecimentos de assuntos que já foram abordados no Conselho
1467 e não vieram informes de como evoluiu.

1468 A primeira questão é a questão do Banco Mundial onde foi apresentado o
1469 pedido que a SEMA ia fazer ao Banco Mundial, então não sei em que estágio que
1470 está. Naquele momento fiz um questionamento com relação ao concurso dentro
1471 do IAP, da própria SEMA, e que, segundo os informes, nos seria informado na
1472 reunião passada a evolução desse trabalho, se iam chamar pessoas ou como
1473 ficaria, porque na parte prática, nos municípios, temos sentido a dificuldade do
1474 funcionamento do IAP. Ontem mesmo eu tive uma festa numa comunidade do
1475 interior e as pessoas estavam me falando que dependia de fiscalização, o IAP não
1476 tem recurso para fazer a fiscalização, aí o IBAMA cobra se a pessoa trabalha
1477 com carvão licenciado, se não tem a documentação, mas aí o IAP não fez o que
1478 deveria fazer. Então, a situação está bastante crítica.

1479 Eu recebi uma informação, que na verdade não sei se procede ou não, com
1480 relação à extinção do Batalhão da Polícia Ambiental. A informação que me veio
1481 e me deixou bastante preocupada, não sei se isso procede ou não, até porque
1482 dentro desse próprio pedido que foi feito ao Banco Mundial seria estruturar a
1483 questão ambiental da fiscalização. Conversei esses dias com um soldado da
1484 Polícia Ambiental, que demos carona, a situação que conhecemos da dificuldade,
1485 parece-me que o convênio não foi efetivado entre IAP e Polícia Ambiental. Então
1486 eles estão fazendo a parte penal, o IAP depois, por sua vez, faz a parte
1487 administrativa, os processos estão indo paralelamente, então, infelizmente o
1488 infrator não se sente punido porque demora muito para sentir a multa, para sentir
1489 as questões da punição do seu ato.

1490 Recebi também uma denúncia no escritório de um agricultor, trabalhamos
1491 hoje com 256 agricultores entregando produtos para a CONAB para merenda
1492 estadual e municipal, e um deles foi conversar comigo, falou que tem problemas
1493 de crime de caça. E o que eu achei muito mais grave é que o caçador entrou na
1494 propriedade, o proprietário disse que não podia caçar e quase foi morto e eles não
1495 têm a quem recorrer. A Polícia Civil não faz, porque não é com ela; a Polícia
1496 Militar não faz porque não é com ela; e a Ambiental não aparece, a Força Verde
1497 ou a Polícia Ambiental, e o IAP não tem condições. Então, a situação, do meu
1498 ponto de vista, está ficando muito crítica.

1499 Se realmente procede essa questão da extinção do Batalhão ou se existe

1500 uma política que vai ser modificada, se for para melhorar, tudo o que é para
1501 melhorar é bom, mas temos que fazer a parte do dia a dia. E o dia a dia lá, pelo
1502 menos na nossa região, está bastante complicado.

1503 E, para finalizar, gostaria de convidá-los para a Festa do Feijão, será no
1504 dia 12, temos a maior feijoada, a panela é muito grande, todos poderão comer e
1505 será um prazer recebê-los em Prudentópolis para a Festa do Feijão e para
1506 conhecer as cachoeiras, acredito que vai ter passeio de helicóptero, vocês verão
1507 que a cidade é muito bonita e verão nossas belezas naturais. Vale a pena a visita
1508 de todos vocês.

1509 Então, só gostaria que nos mandassem esclarecimentos, de repente, na
1510 próxima reunião ou via e-mail, porque são assuntos que precisamos levar adiante.

1511 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1512 Nazareno Iurk):- Algumas coisas até posso responder. A respeito de uma
1513 possível extinção do Batalhão da Polícia Ambiental, soube por um
1514 questionamento semana passada, mas dentro do Governo não há nenhuma notícia
1515 sobre isso. Eu mesmo fui pego de surpresa quando o Clóvis (SPVS), na semana
1516 passada em uma visita a SEMA, colocou essa questão e eu não tinha ouvido
1517 falar. Procurei me informar e não existe nenhum fundamento nessa perspectiva
1518 da extinção. É possível que haja alguns ajustes, enfim, mas não extinção.

1519 A respeito do concurso, havia uma previsão da homologação, de um
1520 concurso que foi realizado no Governo anterior, de 249 servidores. E apesar do
1521 esforço da arrecadação que o Governo fez, o nosso Governo conseguiu arrecadar
1522 17% a mais, alguns repasses nacionais caíram e o nosso esforço acabou ficando
1523 no zero a zero, porque tem o rebatimento sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal
1524 e o aumento do efetivo do Estado. Mas a perspectiva mudou agora para final de
1525 setembro começo de outubro a homologação da contratação de 249 servidores. O
1526 Rubel está presente aqui, nas negociações com o Banco Mundial tivemos uma
1527 evolução plena e estão assegurados os recursos inclusive para a capacitação da
1528 própria Polícia Ambiental e do fortalecimento do licenciamento ambiental.

1529 A questão da caça é uma questão de fiscalização, vamos ter que tomar
1530 providências para aquela região.

1531 Com a palavra, Conselheiro Giácomo.

1532 O Sr. Conselheiro Giácomo Clausi (GARI):- Gostaria de solicitar uma
1533 informação que apareceu no relatório do FEMA, que recebemos nesses últimos
1534 dias, apareceu sobre o edital que seria disponibilizado para a educação ambiental

1535 no valor de 500 mil reais. Se esse edital já está previsto, uma data de lançamento
1536 dele em que áreas atuaria.

1537 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1538 Nazareno Iurk):- Na realidade está sendo, digamos assim, gestado. Não está
1539 pronto, é um conjunto de ideias ainda, mas penso que em 60 dias no máximo vai
1540 ser publicizado para que possamos ter o chamamento. Essa foi uma ideia que
1541 ocorreu na última reunião do FEMA de que tenhamos sempre um determinado
1542 volume, não só em educação ambiental, mas também em outras atividades,
1543 disponibilizando via edital para que possamos compartilhar e até ter uma gestão
1544 melhor sobre os recursos. Lembro-me que ano passado deixamos de gastar
1545 alguns recursos por falta de interessados ou mesmo de mecanismos para colocar
1546 os recursos para a sociedade. Por isso a ideia do edital.

1547 O Sr. Conselheiro Giácomo Clausi (GARI):- Perfeito. Obrigado. Gostaria
1548 de convidar a todos para a sétima expedição do resgate do Rio Iguaçu que
1549 ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de novembro, saída navegável do Rio Iguaçu, de
1550 Porto Amazonas até São Mateus do Sul. Já temos nossos parceiros nas outras seis
1551 edições: Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria Estadual do Meio Ambiente,
1552 Sanepar, Copel, Instituto das Águas, Prefeitura de Porto Amazonas, PUC/Paraná,
1553 a partir do ano passado, através do Centro Regional de Integração de Expertise
1554 da Universidade das Nações Unidas. Obrigado.

1555 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1556 Nazareno Iurk):- Com a palavra, Conselheiro José Maia.

1557 O Sr. Conselheiro José Maia (SETI):- Com a saudação do nosso
1558 Secretário Alípio Leal, que é membro titular deste Conselho, incumbiu-me de
1559 fazer o comunicado a respeito do projeto que envolve o Simepar, cujos diretores
1560 Dr. Alvim e Dr. Zenóbio que estão aqui presentes e ficam à disposição para
1561 maiores esclarecimentos.

1562 Então, vou ler os termos do comunicado. (Lê: “Investimentos da SETI,
1563 Governo do Paraná, na prevenção e alerta de desastres naturais. O Governo do
1564 Paraná, através de projetos de investimentos, vai viabilizar no nosso Estado a
1565 mais moderna infraestrutura de monitoramento e previsão hidrometeorológica do
1566 país. Esses recursos estão sendo aplicados no Instituto Tecnológico - Simepar,
1567 entidade voltada à geração de informações hidrometeorológicas e ambientais
1568 vinculada a SETI. A expansão e modernização do sistema já estão em curso,
1569 envolvendo a implantação de novo radar meteorológico em Cascavel até

1570 setembro de 2013 para a cobertura do Oeste do Estado, com investimentos de 10
1571 milhões da SETI - Fundo Paraná e do próprio Simepar. A expansão da rede de
1572 estações hidrometeorológicas do litoral até julho de 2014, com investimentos de
1573 550 mil da SETI - Fundo Paraná. Novos investimentos já estão programados
1574 contemplando a expansão da rede hidrometeorológica para todos os municípios
1575 do Estado até 2015, envolvendo investimentos de 7,3 milhões da SETI - Fundo
1576 Paraná. A implantação até 2015 do radar meteorológico do litoral, estações
1577 hidrometeorológicas críticas, sistema computacional de alto desempenho e
1578 estudos de vulnerabilidades, envolvendo recursos de 16 milhões do Programa
1579 FGRD da SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e Defesa Civil. Todo
1580 esse investimento de quase 34 milhões nos próximos três anos, tem por objetivo
1581 a melhoria do monitoramento, das previsões de tempo e clima dos alertas de
1582 eventos severos para a Defesa Civil, minimizando os efeitos de inundações,
1583 deslizamentos, vendavais e alagamentos. Além disso, o conjunto de informações
1584 geradas traz significativos benefícios econômicos e sociais, abrangendo
1585 aplicações na agricultura, setor elétrico, gestão ambiental e de recursos hídricos,
1586 saúde, transporte, lazer e turismo”). Muito obrigado.

1587 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1588 Nazareno Iurk):- Excelentes notícias. Sem dúvida nenhuma, a ampliação do
1589 sistema de monitoramento vai propiciar aferição de dados, banco de dados e
1590 gestão para o Paraná, especialmente na questão da minimização, mitigação e
1591 prevenção do sistema de monitoramento e desastres. É uma boa notícia, sem
1592 dúvida.

1593 O Sr. Conselheiro José Maia (SETI):- E os titulares do Simepar estão aqui
1594 presentes, caso desejem os Srs. Conselheiros alguma explicação adicional.

1595 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Esse projeto faz parte
1596 daquele projeto do Banco Mundial?

1597 O Sr. Eduardo Alvim Leite (Simepar):- Estamos trabalhando juntos em
1598 uma parte do sistema, junto com a SEMA, Defesa Civil, Instituto das Águas,
1599 IAP... (INAUDÍVEL).

1600 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1601 Nazareno Iurk):- Aproveito para parabenizar o Dr. Alvin, que faz um trabalho
1602 magnífico à frente do Simepar, e dizer que o Estado do Paraná, com experiência
1603 já adquirida, desde ano passado quando montou um sistema de monitoramento e
1604 gestão de riscos, com resultados já efetivos, em função do eventos severos que

1605 tivemos lá em março de 2011, deu um salto especialmente na integração entre as
1606 instituições. Um diálogo permanente entre o Simepar, Mineropar, SEMA, Defesa
1607 Civil, mesmo hoje há um sistema de alerta, não é isso, Alvim? Que, digamos, na
1608 possibilidade de termos um regime de chuvas fora do normal imediatamente já
1609 acende a luz vermelha e todo mundo se prepara.

1610 O Sr. Eduardo Alvim Leite (Simepar):- Já está funcionando com estes
1611 investimentos... (INAUDÍVEL).

1612 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1613 Nazareno Iurk):- Também aproveito para parabenizar o Secretário Alípio pela
1614 sensibilidade de disponibilizar esses recursos da Secretaria de Ciência e
1615 Tecnologia, uma visão de futuro, então o Estado do Paraná está de parabéns pela
1616 atuação da Secretaria de Ciência e Tecnologia e também do Simepar.

1617 Com a palavra, Conselheiro Cláudio.

1618 O Sr. Cláudio Jesus de O. Esteves (IPARDES):- Boa tarde, Sr. Jonel e
1619 demais Conselheiros. Em relação àquela foto que está sendo mostrada ali na
1620 frente, é uma pista de pouso de um aeródromo da Fazenda Bonacin que se
1621 localiza em Piraquara. Vou relatar uma situação, caso haja alguma informação
1622 diferente do que eu colocar gostaria que me expusessem, até mesmo para que eu
1623 possa levar essa informação de volta para a comunidade de Quatro Barras. Sou
1624 residente no Distrito de Borda do Campo de Quatro Barras e é algo que tem
1625 causado apreensão na nossa comunidade, porque ninguém sabe exatamente ao
1626 certo que tipo de atividade que se desenvolverá nesta pista.

1627 Alguns dão conta que seria uma pista para teco-teco, aviação mais
1628 comum, até boatos que seriam para aviação de maior porte voltada para avião de
1629 carga. Não sabemos ao certo.

1630 No site de transparência pública do Governo do Estado não consta o
1631 licenciamento ambiental, na consulta para Piraquara, também não consta no site
1632 do IBAMA o pedido de licenciamento ambiental. O Aeroporto Bonacin, até
1633 cerca de um ano atrás tem uma pequena pista de pouso, típica de fazenda, bem
1634 pequeninha e agora está com essa obra. O agravante é que essa obra está dentro
1635 APA do Iraí. Está montante da represa do Iraí, estaria mais ou menos nesta área
1636 aqui, que pela Lei 2202/2000, determina o zoneamento, ela pegaria uma zona de
1637 orientação ocupada número um, e também pegaria uma zona de conservação da
1638 vida silvestre dois. Isso mais ou menos à primeira vista.

1639 Essas são as informações que trago para este Conselho, talvez tenha outro
1640 tipo de informação dentro deste Conselho em relação a esta pista, junto a ANAC
1641 fizemos uma consulta, só que a respeito de licenciamento ela é meio demorada,
1642 mas dentro da própria ANAC tem uma Resolução nº 158, Artigo 3º, e segunda a
1643 classificação deles seria um aeródromo, mas não dispensa o licenciamento
1644 ambiental. E, mesmo em função do licenciamento, a questão de se localizar em
1645 uma APA sendo uma atividade aeroportuária, ainda mais não se sabendo o porte
1646 dessa atividade, a incongruência que entendemos que tem como o objetivo da
1647 APA, com o zoneamento da APA com a localização da pista e, embora ainda não
1648 se tenha definido o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra da Baitaca -
1649 acho que não tem, está acerca de 2km a 3km do Parque Estadual da Serra da
1650 Baitaca.

1651 Então, trago ao conhecimento oficialmente deste Conselho para que se
1652 tome as medidas necessárias a este caso que coloco em questão. Muito obrigado.

1653 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1654 Nazareno Iurk):- Vamos fazer o encaminhamento para que o IAP faça uma
1655 vistoria e identifique exatamente o que está ocorrendo lá e em que condições.

1656 Conselheiro Mário.

1657 O Sr. Conselheiro Mário Plefk (FETAEP):- Boa tarde, Srs. Conselheiros.
1658 Sou vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do
1659 Paraná - FETAEP e represento os trabalhadores rurais, agricultores familiares
1660 neste Conselho, com o objetivo de colaborar e trazer propostas que venham
1661 ajudar a questão ambiental do nosso Paraná, principalmente, mas, por outro lado,
1662 trazer algumas questões que vêm prejudicar os nossos trabalhadores rurais.

1663 Na reunião de hoje está presente o Sr. Sebastião, o Sr. Secretário deve
1664 conhecer bem o caso dele, que por um bom tempo foi notificado pelo IAP na sua
1665 propriedade de 54.3 hectares, restando apenas 1.3 hectares para ele explorar. O
1666 fiscal do IAP, segundo informações que temos, solicitou que ele vendesse toda a
1667 criação de gado que ele tinha na propriedade para sobreviver. Ele obedeceu. Na
1668 época, a informação que temos é que alguém prometeu a ele que o IAP ou o
1669 Estado iria pagar uma mensalidade para ele sobreviver, isso até hoje não
1670 aconteceu e já faz um bom tempo. Foi encaminhado para nós um ofício,
1671 encaminhamos este ofício para o IAP, conversei pessoalmente com uma pessoa
1672 do IAP e essa pessoa me disse o seguinte: “Isso é verdade e ele não pode sair da

1673 área, porque se ele sair e invadirem a área ele ainda será penalizado.” Isso é
1674 informação de uma pessoa que me atendeu lá no IAP.

1675 Esse ofício encaminhado ao IAP no dia 09 de março, até hoje infelizmente
1676 não temos nenhuma resposta, nem positiva nem negativa e nem de uma possível
1677 solução para o nosso companheiro. Preocupado com o problema, procuramos o
1678 Secretário Iurk, através do chefe de gabinete, para que marcássemos uma
1679 audiência para tentarmos resolver esse problema. Sabemos dos compromissos do
1680 Secretário, que não são fáceis, e já faz dois meses que estamos trabalhando isso e
1681 até agora não conseguimos essa audiência para discutirmos com o Secretário uma
1682 possível solução para o problema do nosso companheiro Sebastião.

1683 Então, trazemos ao Conselho um pedido ao Secretário para que marque
1684 uma reunião urgente para buscarmos uma solução para este problema. Queremos
1685 dizer ao Conselho que a FETAEP jamais foi contra a questão da preservação do
1686 meio ambiente, mas a FETAEP também não pode ver um agricultor familiar e
1687 sua família expulsos da propriedade, porque não tem como viver em 1.3 hectares.
1688 O pior ainda é que tem gente ameaçando-o, propondo em comprar a sua
1689 propriedade. Ora, se alguém está querendo comprar a sua propriedade, é porque
1690 tem solução e por que então essa solução não vem ao benefício dele.

1691 Então, o nosso apelo ao Conselho é que se procure uma solução imediata
1692 para o nosso companheiro Sebastião. Somos favoráveis à preservação do meio
1693 ambiente, mas somos contrários a expulsão de agricultores familiares a engrossar
1694 as filas de favelados nas grandes cidades como Guarapuava ou Curitiba ou
1695 qualquer lugar do nosso Estado. É possível que ele venha a ser um favelado, até
1696 porque a sua família já o ameaça em abandoná-lo. Se o Conselho quiser ouvir
1697 dele próprio sua situação, ele se encontra presente.

1698 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1699 Nazareno Iurk):- Com a participação do Sr. Mário, encerramos a Tribuna Livre.
1700 Gostaria de informar a Conselheira Vânia que temos aqui, como candidatos a
1701 integrar a Comissão, o Juarez Baskoski, João Batista e o Amilcar. Vamos
1702 estabelecer um prazo de até 30 dias para que esta Comissão vá a campo e possa
1703 fazer a vistoria naquela área e possamos ter algumas conclusões, para que na
1704 próxima reunião do Conselho, que será daqui a trinta dias, tenhamos um
1705 panorama da realidade que enfrenta aqueles agricultores, enfim, quem está
1706 ocupando aquela área.

1707 Sr. Mário, eu desconhecia esta solicitação de audiência há dois meses. Na
1708 semana passada, numa sexta-feira, sem haver previamente audiência, não sei se
1709 foi o senhor que esteve lá ou mais alguém, eu nem estava presente na Secretaria,
1710 fui informado que o senhor estava lá. Há duas semanas, se não me falha a
1711 memória, e não havia condições em lhe atender, infelizmente. Mas vou buscar
1712 marcar essa reunião o mais rapidamente possível, de acordo com a nossa agenda.
1713 Apesar de que a história que o senhor colocou aqui é uma história um pouco
1714 estranha, mas vou pessoalmente tomar conhecimento das ocorrências.

1715 O Sr. Conselheiro Mário Plefk (FETAEP):- A cópia do processo está na
1716 Secretaria.

1717 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Sr. Presidente, ouvi o
1718 Giácomo falar sobre o edital da educação ambiental, não posso me furtar de fazer
1719 uma cobrança registrada na Ata de dezembro do ano passado que o senhor faria
1720 uma gestão a respeito do Projeto de Lei de Educação Ambiental do Paraná junto
1721 à Procuradoria. Queria ter uma ideia se já tem alguma informação um pouco
1722 mais alvissareira, porque neste mês de agosto faz um ano que está na
1723 Procuradoria.

1724 O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Jonel
1725 Nazareno Iurk):- Na realidade tivemos alguns conflitos de interpretação a
1726 respeito de educação ambiental formal e não formal, uma discussão acadêmica
1727 entre a SEMA e a própria Secretaria de Educação. A informação que tenho é que
1728 isso está superado, portanto, vai seguir o seu trâmite para que vá à Casa Civil e
1729 posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa do Paraná. Só não saberia
1730 lhe dizer neste momento, mas prometo fazê-lo na próxima reunião, sobre o
1731 cronograma desse encaminhamento.

1732 Não havendo mais nada a tratar, agradeço a colaboração, a contribuição de
1733 todos, tivemos uma excelente reunião e até a próxima reunião, se Deus assim
1734 permitir. Obrigado.

1735 Está encerrada a reunião.